

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Jabotão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. RESOLVE:

Ato n.º 8137/2016 - Exonerar Sebastião José da Silva, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2016..

Jabotão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2016.

Elias Gomes da Silva.

Prefeito

Lei n.º 1299/2016

**EMENTA:** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Jaboaão dos Guararapes, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV,V e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei regula, no Município do Jaboaão dos Guararapes, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

## TÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A Política Municipal de Cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Jabotão dos Guararapes, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

### CAPÍTULO I

#### Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Jabotão dos

Guararapes.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, pelas instâncias de participação popular, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município do Jabotão dos Guararapes e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município do Jabotão dos Guararapes planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

- VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
- IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
- X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
- XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial:

- 1º. Com as políticas de educação, direitos humanos, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer e segurança pública;
- 2º. Com as políticas de promoção de mulheres, juventude, crianças e adolescentes, idosos, de promoção da igualdade racial, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

## CAPÍTULO II

### Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;

II - o direito à participação na vida cultural, compreendendo:

1. Livre criação e expressão;
2. Livre acesso;
3. Livre difusão;
4. Livre participação nas decisões de política cultural.

III - o direito autoral;

IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

## CAPÍTULO III

### Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura - simbólica, cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura.

## SEÇÃO I

### Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município do Jaboaão dos Guararapes, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, inclusive abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

## SEÇÃO II

### Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, produção



e expressões culturais, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares, tradicionais e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

## SEÇÃO III

### Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município do Jabotão dos Guararapes deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

## TÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

### CAPÍTULO I

#### Das Definições e dos Princípios

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural,

tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações, como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

## CAPÍTULO II

### Dos Objetivos

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, intelectual, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

- I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos

públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

VI - estabelecer parcerias, entre os setores público e privado, nas áreas de gestão e de promoção da cultura;

VII - Implementar políticas públicas de promoção, preservação e salvaguarda do patrimônio material e imaterial do município.

## CAPÍTULO III

### Da Estrutura

#### SEÇÃO I

##### Dos Componentes

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Coordenação:

1. Secretaria Executiva de Cultura - SECULT.

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

1. Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
2. Conferência Municipal de Cultura - CMC;

III - Instrumentos de Gestão:

1. Plano Municipal de Cultura - PMC;
2. Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
3. Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
4. Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

IV - Sistemas Setoriais de Cultura:

1. Sistema Municipal de Patrimônio Cultural e Memória- SMPC;
2. Sistema Municipal de Museus - SMM;
3. Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
4. Outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos, da segurança, da assistência social, das mulheres, políticas sobre drogas e juventude, entre outros,

conforme regulamentação.

## SEÇÃO II

### Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC

Art. 34. A Secretaria Executiva de Cultura - SECULT é órgão superior, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social - SEDEMS, que está subordinada diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

I - Casa da Cultura;

II - Biblioteca Municipal Poeta Benedito da Cunha Melo;

III - Cine Teatro Samuel Campelo;

IV - Casa de Padre Chromácio Leão;

V - Outras que venham a ser constituídas.



Art. 36. São atribuições da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica, de gênero, religiosa e social do Município;

V - preservar, conservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação, a produção científica e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Executiva de Cultura - SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC (quem convoca é o conselho).

## Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

## Do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado fiscalizador, consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Executiva de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

- 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.
- 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.
- 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica,

cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

- 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Jaboatão dos Guararapes, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 14 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I - 07 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

1. a) Secretaria Executiva de Cultura;
2. b) Secretaria Municipal de Planejamento;
3. c) Secretaria Executiva de Educação;
4. d) Secretaria Executiva de Direitos Humanos, políticas sobre drogas e juventude;
5. e) Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;
6. f) Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
7. g) Secretaria Executiva de Assistência Social.

II - 07 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores:

1. a) Fórum Setorial de Música (Popular e Erudita)
2. b) Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança, Ópera, Circo e Comédia);
3. c) Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura e Biblioteca;
4. d) Fórum Setorial de Cultura Popular, Tradicional, Indígena e Afro-brasileira;
5. e) Fórum Setorial de Artes Visuais e Arte Digital (cerâmica, desenho, pintura, escultura, gravura, design, artesanato, fotografia, desenho industrial, desenho gráfico, design de moda, design de interiores e arte decorativa);
6. f) Fórum Setorial de Patrimônio Cultural (Histórico (Material e Imaterial), Arquivo, Arqueologia, Museu, Arquitetura e Urbanismo e Gastronomia);
7. g) Fórum Setorial de Audiovisual (vídeo, produção cinematográfica, cineclube, TV).

- 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
- 2º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
- 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;
- 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

I - Plenário;

II - Fóruns Setoriais;

III - Comissões Temáticas;

IV - Grupos de Trabalho;

V - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;

## VI - Colegiados Setoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura - PMC;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC;

X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Jabotão dos Guararapes para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;

XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC;

XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 43. Compete ao Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.



Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais.

Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

## Da Conferência Municipal de Cultura - CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura - CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

- 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.
- 2º. Cabe à Secretaria Executiva de Cultura - SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
- 3º. A Conferência Municipal de Cultura - CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
- 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura - CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

## SEÇÃO IV

### Dos Instrumentos de Gestão

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

- Diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- Diretrizes e prioridades;
- Objetivos gerais e específicos;
- Estratégias, metas e ações;
- Prazos de execução;
- Resultados e impactos esperados;
- Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- Mecanismos e fontes de financiamento; e
- Indicadores de monitoramento e avaliação.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município do Jabotão dos Guararapes, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município do Jabotão dos Guararapes:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV - outros que venham a ser criados.

Do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Executiva de Cultura - SECULT como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, com recursos próprios e/ou em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

- Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município do Jaboatão dos Guararapes e seus créditos adicionais;
- Transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- Contribuições de mantenedores;
- Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Executiva de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
- Doações e legados nos termos da legislação vigente;
- Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- Saldos de exercícios anteriores; e
- Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas;

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Executiva de Cultura - SECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

- Não reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
  - Reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
- 
- 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Executiva de Cultura - SECULT definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
- 
- 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
- 
- 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
- 
- 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato do CMPC.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

- 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
- 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
- 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC



com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

- 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
- 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.

- 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Executiva de Cultura - SECULT.
- 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 62. Na seleção dos projetos, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC

Art. 64. Cabe à Secretaria Executiva de Cultura – SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

- 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores

Culturais.

- 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

## Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC

Art. 68. Cabe à Secretaria Executiva de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Executiva de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC deve promover:

- A qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
- A formação nas áreas técnicas e artísticas.

## Dos Sistemas Setoriais

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;

II - Sistema Municipal de Museus - SMM;

III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;

IV - outros que venham a ser constituídos.

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura - CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam a estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo constituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

## TÍTULO III DO FINANCIAMENTO

### CAPÍTULO I

#### Dos Recursos

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura - FMC e o orçamento da Secretaria Executiva de Cultura e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura - FMC.

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

- 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:
  - Políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
  - Para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
- 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

## CAPÍTULO II

### Da Gestão Financeira

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Executiva de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

- 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão administrados pela Secretaria Executiva de Cultura.
- 2º. A Secretaria Executiva de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo Único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema



Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

## CAPÍTULO III

### Do Planejamento e do Orçamento

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão



propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura - SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 87. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jabotão dos Guararapes, 12 de Dezembro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Lei n.º 1300/2016

EMENTA: Considera de Utilidade Pública para o Município do Jaboaão dos Guararapes a Associação S.O.S. Pessoas Carentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV,V e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, para o Município do Jaboaão dos Guararapes, Associação S.O.S. Pessoas Carentes, localizada no Bairro de Cajueiro Seco, Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos e tem por finalidade promover ações e projetos voltados à juventude e sociedade na área de assistência social, proteção à família, maternidade, infância, criança e adolescência, velhice e pessoas portadoras de deficiência na defesa de direitos sociais e está Localizada na Rua Frei Casa Nova, 05, Cajueiro Seco- Jaboaão dos



Guararapes.

Art. 3º. A entidade está inscrita no CNPJ/MF - sob o nº 02.410.086/0001-56, desenvolvendo a atividades associativas enquadradas no item 94.30-8-00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Dezembro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91 /2016

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 41, § 4º da Constituição

Federal e,

Considerando a Resolução SEE nº 001/2011, publicada em D.O nº 246 de 29/12/2011 e Portaria nº 204/2013-SEE publicada em D.O. nº 169 de 06/09/2013;

Considerando a CI nº 2130/2016-GAB/SEE, que trata dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGA A ESTABILIDADE no cargo de Professor, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuada por comissão instituída

para tal fim, de acordo com respectivas Classes e Níveis constantes na relação abaixo, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme:

II - Publique-se e Cumpra-se

Jaboaão dos Guararapes/PE, 19 de Dezembro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito

Nº	MAT	NOME	PROFESSOR	ADM	SITUAÇÃO	A PARTIR
1	19.314-3	ALCIONE JOSE SALES DA PAZ	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	02.07.2013	APROVADO(A)	07.07.2016
2	19.311-9	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR 2- CLASSE-II-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	04.07.2016
3	18.570-1	ANGELICA SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	18.07.2011	APROVADO(A)	26.12.2015
4	19.322-4	ARISTOTELES QUEIROZ DE SOUZA ALVES FILHO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	29.06.2016
5	18.918-9	CIRLENE LOPES DE AMORIM SILVA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	04.06.2012	APROVADO(A)	05.03.2016
6	19.308-9	CONARA BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	27.06.2013	APROVADO(A)	30.06.2016
7	19.304-6	DIONE MACIEL MONTEIRO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	27.06.2013	APROVADO(A)	27.06.2016
8	19.306-2	ELISANGELA PAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	27.06.2013	APROVADO(A)	12.07.2016
9	19.302-0	ELIZABETH MILET ALBUQUERQUE	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	26.06.2013	APROVADO(A)	25.06.2016
10	18.888-3	ELZA STELA ALVES FERREIRA DE MELO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	01.08.2012	APROVADO(A)	07.03.2016
11	19.303-8	ERIKA XAVIER SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	26.06.2013	APROVADO(A)	26.06.2016
12	19.317-8	FLAVIA BARBOSA DE ARAUJO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	09.07.2016
13	19.321-6	GENILDA BARBOSA DE BARROS	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	01.07.2013	APROVADO(A)	08.09.2016
14	18.887-5	IALLY VIEIRA FERREIRA DE CARNEIRO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	06.08.2012	APROVADO(A)	06.02.2016
15	19.301-1	JOSIMARY ALVES TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	26.06.2013	APROVADO(A)	25.06.2016
16	19.325-9	KAROLYNE ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	27.06.2013	APROVADO(A)	27.06.2016
17	19.324-0	MARCELO MENEZES DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	27.06.2013	APROVADO(A)	15.09.2016
18	19.299-6	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	26.06.2013	APROVADO(A)	04.07.2016
19	19.313-5	MARCOS PEDRO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	28.06.2013	APROVADO(A)	28.06.2016
20	19.300-3	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	26.06.2013	APROVADO(A)	29.06.2016
21	18.811-5	MARINA ANDRADE LIMA DE MIRANDA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	01.02.2012	APROVADO(A)	21.11.2015
22	19.298-8	NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	26.06.2013	APROVADO(A)	02.08.2016
23	19.305-4	REGINA CELI BARBOSA DE MIRANDA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1B	15.07.2013	APROVADO(A)	08.08.2016
24	19.318-6	RENATO FRANCISCO DINIZ	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	09.07.2016
25	19.323-2	RENATO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	02.07.2016
26	19.320-8	RENNE VICTOR GOMES DA SILVA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	04.07.2016



27	19.296-1	RISOMAR FERREIRA COSTA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	01.07.2013	APROVADO(A)	26.07.2016
28	19.312-7	ROSINEIDE FEITOSA LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	02.07.2016
29	19.315-1	TALES CARNEIRO GONZAGA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	03.08.2016
30	19.319-4	ZIRLANE BARBOSA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 2- CLASSE-I-1A	28.06.2013	APROVADO(A)	17.08.2016

## PORTARIA Nº 1044/2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PERANTE OS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 16/2013 e Nº. 21/2015.

EMENTA: DIVULGA DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, A RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DO V PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DA AVALIAÇÃO NO ANO DE 2016, E ATINGIRAM OS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A PROGRESSÃO, CONFORME AS LEIS MUNICIPAIS Nº 430/2010 e 662/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 430/2010 que Institui o PCCV dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº. 662/2011 que Institui a Avaliação de Competências dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 696/2016 que divulga o início do processo, para cada grupo ocupacional, referido ao V Ciclo de Avaliação de Competências e dá outras providências.

## RESOLVE:

Artigo 1º. Divulgar por grupo ocupacional o resultado do Ciclo de Avaliação de Competências dos servidores que atingiram o conceito de C2R2 ou acima deste e que terão Progressão Horizontal, de acordo com a Lei Municipal n.º 430/2010 e Lei Municipal n.º 662/2011, conforme anexos de I a VI , desta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2017.

Jabotão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência





## LISTA DOS SERVIDORES QUE ATINGIRAM PROGRESSÃO

### ANEXO I - GESTÃO DA RECEITA

			REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
Mat	Nome	Cargo	CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
04.550-0	CANDIDO DODO DA SILVA FILHO	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
04.607-8	CICERO DAVI DA SILVA FILHO	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
06.308-8	REGINALDO RODRIGUES NOBRE	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
06.762-8	LAMARTINE MENEZES MELO	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
06.846-2	LINDALVA JERONIMO DOS SANTOS	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
06.976-0	JURUPITAN JOSE DA SILVA	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3



07.295-8	JOAS BATISTA DOS SANTOS	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
07.322-9	LUIZ GUSTAVO BRITO JATOBA	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
08.518-9	INALDO CORREIA DE MELO	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	2	II	3
08.600-2	CLEONICE BELARMINA MALAFAIA	TECNICO GESTÃO RECEITA II	II	2	II	3
09.204-5	NIDNALVA LUCENA CAVALCANTI	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	1	II	2
10.308-0	KARLE SUYLAN DE ARAUJO SIQUEIRA	AUDITOR TRIBUTARIO II	II	1	II	2
10.381-0	TEREZA CRISTINA SOUZA ALVES SILVA	TECNICO GESTÃO RECEITA II	II	2	II	3
10.919-3	UBIRATAN ANTONIO DE LIMA	TECNICO GESTÃO RECEITA II	II	1	II	2
13.876-2	CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHOES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.879-7	EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO LEITE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.880-0	GEOVANE BASILIO DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.881-9	DIELITON ANTONIO LOPES OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.882-7	AMALIA FIGUEIRAS PRADINES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.883-5	FERNANDO ANTONIO COUTINHO DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3



13.884-3	SARA BETANIA SANTOS ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.885-1	TELMO LOPES MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
13.886-0	HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	1	II	2
14.435-5	ROMILDO OLIVEIRA SALES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.437-1	ANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.438-0	MARIA DA GRACA PINTO VIEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.439-8	HELENA MARTHA TAVARES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.440-1	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.441-0	VALDIR DE FRANCA FALCAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.442-8	SUELY ARRUDA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.443-6	FLAVIA FIGUEIREDO DIAS DE SOUZA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.444-4	NIEDJA GONCALVES DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.551-3	WALTER FRANCISCO DE SOUZA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
14.552-1	NATAN ABEL DE LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3



17.286-3	PAULO EUGENIO WANDERLEY BARBOSA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.294-4	FABIOLA KRAUSS DAHER DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.296-0	LUCIANA CAVALCANTI BRANDAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.297-9	JOSE BARBOSA ROCHA FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.298-7	ANGERVAL SILVA DANTAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.299-5	LUCIANA MONTEIRO DE MORAIS MEDEIROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.303-7	FABIO NETO REGO MONTEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.313-4	RODRIGO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.315-0	LUCIANO CARDOSO BRAGA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.317-7	ALDIR BRANDAO DA CRUZ	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.329-0	JOSIANE STANDINGER MORAIS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.331-2	PATRICIA TORRES ROSSITER NEVES LADVOCAT CINTRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3

17.332-0	HIRAN CARLOS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3
17.333-9	MURILO BANDEIRA DE SOUZA RIBEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	II	2	II	3

## ANEXO II - PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Mat	Nome	Cargo	REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
06.951-5	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM P I MEIO AMB II	II	1	II	2
07.627-9	GIVALDO DOS SANTOS TORRES	ENGENHEIRO II	II	2	II	3
11.360-3	JOSE AMARO DE SANTANA	TECNICO EM P I MEIO AMB II	II	1	II	2
13.530-5	JOCELMO VASCONCELOS DA SILVA	AUXILIAR EM P I MEIO AMB II	II	2	II	3
13.536-4	FERNANDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM P I MEIO AMB I	I	2	I	3
13.580-1	ADA MARIA HALLA	ARQUITETO II	II	2	II	3
13.764-2	BRIVALDO FERREIRA DE BARROS	ASSISTENTE EM P I MEIO AMB II	II	2	II	3
14.055-4	VINICIOS SAVIO COSTA CORDEIRO	ENGENHEIRO II	II	2	II	3



14.060-0	ELIAS PAULINO DOS SANTOS NETO	TECNICO EM P I MEIO AMB II	II	1	II	2
14.117-8	SERGIO DE MIRANDA PEREIRA	GEOGRAFO II	II	2	II	3
19.396-8	ALTAIR FRANCISCO DE BARROS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.397-6	ANA CLAUDIA DE ANDRADE NASCIMENTO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.398-4	ANDRE MOREIRA DE ANDRADE	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.399-2	ARISTIDES FRANCISCO DA SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.402-6	CARLOS FABIANO FERREIRA TEODOSIO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.403-4	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.404-2	CLAUDIA DOMINICIA DA SILVA CORDEIRO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.406-9	CRISTIANO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3
19.407-7	DAVI DE SENA SOARES	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	2	I	3



19.408-5	DENILSON CAVALCANTI DE ALMEIDA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.409-3	DIOGENES VIANA DE ALMEIDA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.410-7	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA BRANDAO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.411-5	EDEMIR PAULO DA SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.412-3	EDNALDO ALVES DE SOUZA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.413-1	EDNALDO ELOI DA SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.415-8	EVANILDO DE SOUZA SA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.416-6	FABIANO GOMES TAVARES	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.417-4	FABIOLA TORRES TAVARES CERVEIRA PROENCA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		1		2
19.419-0	FLAVIO ROBERTO LIMA DE ARAUJO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3



19.420-4	FRANCISCO FELICIANO MARQUES DE SOUZA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.421-2	GEASE DE FRAGA SOUZA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.423-9	GERLANE BERNARDINO LINS DA SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.425-5	JAIME JOSE CAVALCANTI DE LIRA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.429-8	JOSE MANOEL DE SANTANA FILHO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.430-1	JOSE ROBERTO DE ASSIS ALBUQUERQUE NUNES	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.431-0	JULIO CEZAR DE BARROS ALBUQUERQUE	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.432-8	LUCELIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.433-6	LUCIANO RAFAEL DOS SANTOS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.434-4	MARCIO SHIRLEY DE ALMEIDA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3





19.435-2	MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA GALVAO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.436-0	MARCOS LUCIO DE OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.438-7	MAURICIO NEGROMONTE SANTOS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.439-5	NIVALDO FELICIANO DO NASCIMENTO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.440-9	PAULO PARADISO MARINHO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.441-7	PEDRO VERAS DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.443-3	RENATO LIMA DA SILVA BARROS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.444-1	RENATO RODRIGUES DE MELO	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.445-0	RICARDO HENRIQUE GONCALVES DE PAULA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	2	1	3
19.448-4	ROGERIO SOARES DA SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	1	1	1	2



19.451-4	SEVERINO RICARDO DE VASCONCELOS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.453-0	SUELY DE AQUINO TEIXEIRA MARQUES	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		1		2
19.454-9	VALFREDO GALVAO ROCHA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.456-5	VALTER FERREIRA DE SALES	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		1		2
19.457-3	VERONICA RACHEL FAIBIS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.418-2	FERNANDO DE ANDRADE SANTIAGO SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.424-7	ILDO PEDRO DA SILVA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3
19.426-3	JESSE JOSE DAS CHAGAS	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		1		2
19.446-8	ROBSON DE ALBUQUERQUE VIEIRA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		1		2
19.449-2	SEBASTIAO RICARDO DE OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I		2		3



20.535-4	MARC ANTONIO FERRAZ NUNES	AGENTE TRANSITO TRANSPORTE I	I	1	I	2
----------	---------------------------	------------------------------	---	---	---	---

## ANEXO III - POLITICAS SOCIAIS E ECONOMICAS

			REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
Mat	Nome	Cargo	CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
13.577-1	JOSE EDMILSON DA SILVA	ANALISTA POL SOCIAIS E ECO II	II	1	II	2

## ANEXO IV - SEGURANÇA CIDADÃ

			REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
Mat	Nome	Cargo	CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
04.187-4	SEVERINO JOSE DE SANTANA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4

06.178-6	MILTON LUIZ DE FRANCA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
06.748-2	ROBERVAL TIMOTEO DOS SANTOS	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
06.792-0	PAULO GERMANO GOUVEIA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
06.906-0	JOSE SOTERO DE SANTANA FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
06.935-3	EDIMILSON JOSE DIAS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.125-0	NELSON RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.250-8	JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.392-0	SEVERINO GUEDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.412-8	CICERO JANUARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.482-9	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.589-2	GENARIO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
07.634-1	JOSE BATISTA GUEDES NETO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
08.422-0	WALKIRIA LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
08.477-8	LUCAS NEVES DOS SANTOS	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4



08.563-4	ISAAC SOARES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
08.757-2	JOSE GOMES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
08.820-0	ISMAEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
08.850-1	EDVALDO FRANCISCO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
08.898-6	JOSENILDO VELOSO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
08.961-3	DIJAI EDUARDO DO ESPIRITO SANTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
09.020-4	EDESIO CLEMENTINO PESSOA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
09.059-0	WASHINGTON SILVA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
09.308-4	WELLINGTON JOSE PAIVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
09.693-8	AMARO ENILDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
09.755-1	JOSE PAULO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
09.859-0	AMARO FRANCISCO DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
09.873-6	ALBERTO LUIS SOARES DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
09.854-6	JOAO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3

10.003-0	MILTON SEVERINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.115-0	JOSE JURANDIR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.287-3	NELSON PINHEIRO DA SILVA FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.288-1	REGINALDO MARIANO DA PAZ	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.427-2	REGINALDO LUIZ SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.451-5	MARCOS ANTONIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.556-2	ELBA DE ANDRADE LIMA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
10.574-0	ALBERTO SANTANA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.657-7	REGINALDO GOMES FLORENTINO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.789-1	NELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
10.935-5	MARIA DO CARMO DE LIMA IRMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
10.949-5	ANA VALERIA DE LIMA ALBUQUERQUE SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
11.013-2	ZENILSON FERNANDO CASTOR DA ROSA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
11.045-0	ELIANE TOCA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3



11.049-3	GESSE BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
11.253-4	MERCIA MARIA NETO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
11.340-9	MARIA MARTA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
11.498-7	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
11.529-0	MARIA DO CARMO BATISTA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.761-2	JOAO SEBASTIAO DE SANTANA FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.762-0	MARCIONE MARIA DA SILVA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.769-8	VLADIMIR ROCHA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.770-1	UBIRAJARA GOMES DA FONSECA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.771-0	ROBERTO BATISTA DE SANTANA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.772-8	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.783-3	RAQUEL SILVA PINHO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.784-1	REJANE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.785-0	SIMONE DAMIAO DOS SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4



12.786-8	IVALDO BARRETO DE FARIAS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.787-6	JOBSON ALAM FREIRE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.790-6	MANASSES LEITE NOGUEIRA PAZ	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.792-2	PAULO SERGIO DE LIMA SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.797-3	SERGIO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.798-1	SEVERINO DE OLIVEIRA PINA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.802-3	SEVERINO DOS RAMOS DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.805-8	WILSON JANUARIO DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.806-6	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.809-0	LUIZ GERALDO DA ROCHA MACHADO	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.818-0	NADEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
12.819-8	OSCAR EUSEBIO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.821-0	PAULO JOSE DA SILVA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.830-9	SEVERINO RAMOS JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4





12.831-7	ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.840-6	JOSE RONALDO BARROS DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
12.841-4	JOSE JORGE DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
12.842-2	JOSE CARLOS DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
12.845-7	JOSE ARNALDO HENRIQUE BARBOSA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.846-5	JOSE ARNALDO PESSOA DE OLIVEIRA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.847-3	JORGE ROBERTO LUNA DA SILVA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.848-1	JEFFERSON QUIRINO DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.850-3	JOSE CARLOS BARROS DA ROCHA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.852-0	JOAO CARLOS CAVALCANTI LEITE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.854-6	AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.858-9	AROLDO VALERIO CORREIA SOARES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.861-9	JOSE ROBERTO REGUEIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.862-7	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3

12.864-3	CARLOS EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.866-0	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
12.867-8	EDVALDO DE CASTRO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.870-8	ERINALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
12.877-5	MARIA ALBERTINA PEIXOTO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.879-1	AGENILDA MERENCIO RAMOS NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.880-5	EDINALDA MARIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.883-0	KATIA MARIA DA SILVA LEITE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
12.884-8	DULCINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.476-7	ELEDJACE LAZARO SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.479-1	ADILMA SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.515-1	ADALBERTO FERREIRA CUPERTINO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.517-8	CLAUDIO PEDRO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3



13.522-4	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRAYNER	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.532-1	EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
13.534-8	SIDNEY ALVERNI ELOY DA HORA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
13.754-5	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.758-8	AMARO EDUARDO DO NASCIMENTO FILHO	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
13.773-1	SEVERINO FAUSTINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.774-0	WELLINGTON MARTINS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
13.778-2	RICARDO ANTONIO DO MONTE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.778-2	GUSTAVO SOARES BARBOSA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
13.818-5	JAZIEL PEDRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
13.819-3	PAULO SERGIO LEMOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
13.821-5	IVANILDO CANDIDO DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
13.825-8	MOISES MANOEL DOS SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4



13.892-4	JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS	GUARDA MUN - INSPETOR	IV	3	IV	4
14.067-8	ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.069-4	DOMINGOS SAVIO PEREIRA E SA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.070-8	GERSON DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.071.6	JANUNCIO DE ASSIS LOPES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.082-1	ROBERTO ABSALAO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.083-0	WELLINGTON HONORIO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.104-6	MAURICELIO PEDRO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.105-4	CLAUDIO JOSE DE ANDRADE	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.106-2	MARCILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.107-0	SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.108-9	EDVALDO DE SOUZA LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.137-2	JOSE DIAS DE SANTANA NETO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.140-2	IVALDO MARCELINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3

14.143-7	ANDRE DE HOLANDA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.144-5	MARCIO ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.148-8	ALLAN SIDNEY E FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.149-6	SANDINI ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.151-8	AURINO MONTEIRO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.154-2	CLEYDISON ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.155-0	AZEMIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.156-9	JULIO CEZAR COSTA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.157-7	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.158-5	GILVAN ROMAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.159-3	RICARDO LUIZ GOMES	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.161-5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.163-1	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3



14.164-0	GILBSON MONTEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.165-8	FREDERICO GERMANO RODRIGUES DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.167-4	EDSON DAMASIO DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.169-0	ALMIR PEREIRA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.170-4	ANTONIO JOSE DE MOURA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.171-2	ARLETE TAVARES DE MELO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.172-0	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.173-9	ELIANE TIBURTINO LOPES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.175-5	JACIARA MARIA COIMBRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.177-1	MARIA CRISTINA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.178-0	ROSA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.179-8	VANUSA CANDIDO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.181-0	ALEXSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3

14.183-6	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.184-4	ELSON MENDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.185.2	JOSE EDSON SOUTO MAIOR	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.187-9	LENILDO TENORIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.188-7	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.189-5	MANUEL MARROCOS FEITOSA TELES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.190-9	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.192-5	NILSON DA COSTA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.195-0	NESTOR INACIO DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.198-4	SILVIO ROBERTO DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.199-2	ANA LUCIA DE JESUS ARAUJO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.204-2	GLAUCE DA SILVA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.205-0	IVANA PADILHA DA COSTA VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.206-9	JODILEIDE MARIA MARQUES DIAS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3



14.208-5	MARINEZ XAVIER DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.209-3	MARIA TEREZA VILA NOVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.210-7	MONICA APRIGIO CARVALHO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.211-5	MARCIA ALESSANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.212-3	REGIA MARIA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.213-1	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.215-8	SUELY BRAZ DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.217-4	NATAN DA SILVA DE SANTANA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.218-2	ALBERICO CARNEIRO DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.219-0	JOSE LIRA DE PAIVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.221-2	WILSON JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.224-7	ISRAEL ARLA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.227-1	CARLOS FERNANDES DOS ANJOS MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3





14.228-0	EVANDRO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.231-0	ALMIR CARVALHO DE LIMA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.233-6	CLOVIS JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.235-2	DAVI CORREA DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.236-0	EDUARDO BATISTA DE HOLANDA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.241-7	LENILDO BERNARDO LOPES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.242-5	MOISES FLORENCIO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.244-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.245-0	MARCONI ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.246-8	NYTHALMAR DIAS FERREIRA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.247-6	PAULO ROBERTO CHALEGRE E SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.248-4	PAULO ARAUJO DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.249-2	RUBEM NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.250-6	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3



14.251-4	SEBASTIAO LUIZ GOMES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.253-0	SERGIO VENANCIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.255-7	VALDEMAR SILVINO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.257-3	ADRIANA FERREIRA LOBO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.258-1	ELVIRA ANTONIA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.259-0	LUCIENE MARIA SILVA VILA NOVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.260-3	NILZA SOARES DE ALMEIDA DO MONTE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.261.1	NELMA PASCOAL SILVA DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.262-0	EMANOEL NUNES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.263-8	LUCIVALDO GOMES DA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.264-6	EDIVALDO FRANCISCO DE LIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.265-4	ADMILSON SILVA DE FREITAS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.268-9	EDGAR ALVES DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.270-0	DANIEL FELIX DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3



14.271-9	ROSINALDO PRAZERES ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.272-7	CARLOS EDUARDO FAVACHO LADISLAU	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.273-5	ALDO BEZERRA DE MELO COSTA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.274-3	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.275-1	ALDA ARRUDA DE FARIAS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.277-8	ALTOMIRO SANTOS CORREIA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.280-8	RICARDO FELIPE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.281-6	WALKER JOSE DE SOUZA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.284-0	DOUGLAS DE FIGUEIREDO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.288-3	JOZANIAS DO NASCIMENTO TORRES	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.292-1	SAEL DA PAZ	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.294-8	SALATIEL FRANCISCO GOMES FILHO	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.295-6	SEVERINO JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.296-4	AILTON JOSE DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3

14.300-6	CARLOS AURELIO XAVIER LINS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.301-4	JAILSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.303-0	MARCIO ROGERIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.304-9	KILDER FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.305-7	ERIBERTO GONCALVES DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.306-5	MARIO AGRIPINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.308-1	MARCELO SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.311-1	MANOEL JOSE DE LIMA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.313-8	JAIRO RIBEIRO MOURA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.315-4	IVANILDO MARINHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.318-9	OSVALDO BITTENCOURT DE ANDRADE NETO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
14.320-0	CELIO ALVES DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.321-9	JOSE EDSON DE SA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3

14.325-1	MARCUS ANDRE SILVESTRE DE QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.328-6	ELIZABETE FRANCISCA BARROS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2
14.365-0	EDJAN BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.426-6	JOSE MAURICIO DE PONTES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL II	II	2	II	3
14.432-0	SUELY SANDRA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL II	II	1	II	2

## ANEXO V - SUPORTE A GESTÃO

			REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
Mat	Nome	Cargo	CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
03.361-8	LARRY FERNANDES VASCONCELOS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
04.125-4	JOSE CARLOS ALVES PENA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
04.188-2	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3



04.903-4	SANDRA MARIA BARROS DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
06.946-9	IRANY RODRIGUES DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
07.297-4	HELIO DE BARROS SENA FILHO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
07.429-2	CLAUDEMIR JOSE GOMES DE MELO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
07.542-6	ALFREDO FELICIANO DE ANDRADE FILHO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
07.756-9	LUBANIA BARBOSA DOS SANTOS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
07.757-7	EDILMA DE LOURDES RIBEIRO LIMA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
07.878-6	WILLIAMS HERMES VIEIRA DE ANDRADE	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
08.152-3	LAURITA VERCOSA MENDES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.276-7	VERA LUCIA CAETANO DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.290-2	EDSON RODRIGUES VIEIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
08.343-7	ENEIDA MONTENEGRO FAGUNDES DE MENEZES CAMPO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.406-9	QUITERIA BARRETO DA SILVA	ANALISTA DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3



08.524-3	MARCO AURELIO GOMES SALDANHA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
08.668-1	MARIA ETELVINA DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.689-4	ANA LUCIA DE MORAIS SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.735-1	SANDRA HELENA DA SILVA CORREIA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.744-0	MARINALVA CUSTODIO DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.781-5	MONICA VALERIA SOARES DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.856-0	MONICA MARIA MUNIZ MALTA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
08.949-4	LUIZ INACIO GONCALVES	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
08.987-7	VANIA PADUA DO ESPIRITO SANTO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
08.992-3	ANTONIO DIMAS DE LIMA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.115-4	JOSE ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
09.157-0	JOSE ROBERTO DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.207-0	JOAO MARQUES DE ANDRADE	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.233-9	EDMIR RAMOS DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2



09.270-3	ANGELA MARIA DE MENDONCA VASCONCELOS	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
09.312-2	VALDETE BEZERRA DE ASSIS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.459-5	MARCIA DE PAULA MACHADO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
09.461-7	VANDA LIBANIO DE MELO CAMPOS	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
09.463-3	MONICA MARIA BARBOSA DE SANTANA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.525-7	LEONOR MARIA PEREIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.600-8	EZEQUIEL GOMES DA CUNHA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.638-5	MARIA DA GLORIA ANDRADE LOPES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
09.710-1	WILMA SILVA DE ALMEIDA VINHAS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
09.716-0	GIVALDO GONCALVES DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.747-0	ROSEANE LUIZA DE LIMA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.761-6	ROSANGELA ALVES DE BARROS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
09.763-2	ROSITA ALVES DE BARROS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3





09.871-0	RITA MARIA CAMPOS DE ANDRE DIAS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
09.979-1	JOSENALDO FIRMINO DE ANDRADE	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.176-1	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.213-0	ALDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.247-4	MARIA TEREZA MACHADO WANDERLEY	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.294-6	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
10.310-1	MARTA CRISTINA BEZERRA DE SOUZA	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
10.311-0	FRANCISCO EMERSON LIMA GARCIA	ANALISTA DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.326-8	JANETE DE MELO PEREIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
10.369-1	ELAINE DE SOUZA JUSTINO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.370-5	MARCOS GALVAO RODRIGUES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
10.376-4	SUELY MARIA ALVES MELO DE LIMA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.405-1	CLEIDE MORAIS DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3



10.449-3	FABIA FERNANDA DA COSTA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
10.550-3	AMARA ADELIA DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.695-0	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
10.733-6	MARIA FERREIRA BORGES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.745-0	LUZIA DALVACI DE OLIVEIRA NEJAIM	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.761-1	EDNEIA OLIVEIRA VIANA BARBOSA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
10.940-1	ROBERTO MANOEL DA COSTA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
11.004-3	MARTA DE PAULA MACHADO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.006-0	MARIA BETANIA TORRES DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.043-4	EDILEUZA MARIA DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.116-3	JOSEFA MARINHO DE SOUZA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.295-0	MARIA LUCIA DAVI DE LIMA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.325-5	SANDRA REGINA DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	I	2	I	3
11.365-4	LUCIENE GONCALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2



11.388-3	JOSE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
11.433-2	MARIA DAS GRACAS SILVA DA LUZ	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.446-4	JOSANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
11.452-9	ELIAS PEREIRA DE SENA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
11.454-5	IVANILDO CARLOS DE FRANCA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
11.462-6	RAILSON JOSE DA PACIENCIA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.468-5	IRACEMA SANTIAGO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
11.487-1	ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
11.495-2	LINDALVA MARIA DE AQUINO BEZERRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
11.507-0	MARIA CELIA RODRIGUES FRANCISCO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
12.137-1	AURENICE MONTE DE FREITAS GOMES	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
12.190-8	MARIA DELMIRA DE SOUZA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
12.259-9	MARIA JOSE DA SILVA NETA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
12.284-0	IVAN BATISTA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3



12.693-4	MARIA DE LOURDES MAIA DE MELO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
12.699-3	ADALBERTO FERREIRA AFONSO	TECNICO DE SUP A GESTAO I	I	1	I	2
13.579-8	MERCIA VANIA BRITO RIBEIRO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
13.777-4	JOSBIU DOS SANTOS BORGES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
13.814-2	MOISES PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
13.890-8	ROMUALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
13.980-7	ROBERTO LUCIO GALVAO	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
14.057-0	CARLA LUCIA DANTAS FARIAS	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
14.433-9	WALTER TOME DANTAS	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
14.589-0	CLAUDIA MARIA LEMS FALCAO SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
14.590-4	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
14.817-2	ROBERTO MARINHO JORDAO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
15.374-5	ALEXSANDRO NUNES VIANA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3

15.593-4	FRANCISCO DE SIQUEIRA FIORENTINO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.623-0	BRUNO ANDRADE MAGNATA DA FONTE	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.661-2	ILKA LEANDRA CRUZ	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
15.679-5	LEONARDO ANDRE XAVIER TENORIO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.685-0	MARIA REJANE DO MONTE SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
15.686-8	MARIA DA PENHA DE SOUZA BRAGA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
15.717-1	ROBSON MIGUEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.723-6	RICARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.749-0	GIVANILDO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
15.789-9	MARIA ALDENIZA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
15.797-0	DENIZE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.895-0	AIVELTON EUDOCIO DE MELO FILHO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
15.906-9	KALEBE FRUTUOSO PADILHA	TECNICO DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
15.936-0	GLACIETE MAIRA ACIOLI DA CUNHA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3



15.942-5	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
15.953-0	ANDRE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
15.955-7	GIBSON RAMOS DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.032-6	MARIA DA CONCEICAO BATISTA MONTEIRO DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.033-4	MARCELO PEDRO ALVES	TECNICO DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
16.035-0	ODALIO TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.056-3	EULINA NUNES SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.069-5	FRED JOSE FERREIRA RIBEIRO	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
16.070-9	IRANY MENDES DE SOUSA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.076-8	EZEQUIEL DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.078-4	LUCIENNE LEITAO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.224-8	ABSALAO JOSE DE LIMA FILHO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.271-0	PAULO RODRIGO GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2



16.284-1	ANTONIO CARLOS MAIA SOARES DA COSTA	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.285-0	PAULO ROBERTO SILVA DE SENA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.295-7	JEFFERSON ALBUQUERQUE DE MELO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.317-1	ELINE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.323-6	HERMOGENES DA SILVA CAVALHEIRO	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.334-1	LUCIANO ANTONIO RIBEIRO	TECNICO DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.343-0	MARIA GORETTI FIGUEIROA DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
16.344-9	NAELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.346-5	PATRICIA FREITAS GOMES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.358-9	ALESSANDRA VALERIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.361-9	JOSE EDSON RIBEIRO GUIMARAES	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.362-7	LEILA GIORDANA DE FIGUEIREDO LIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
16.780-0	EDUARDO URBANO DOS SANTOS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3



16.856-4	CARLAS MIRTES PAULO DE SANTANA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.894-7	ANDRE LUIZ DE MOURA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.906-4	GENILSON TEOFILO DE LIMA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.918-8	MONICA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.930-7	SUZYGLEICE COSTA DA SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.942-0	JOEL MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.954-4	RICARDO LUCENA DO NASCIMENTO	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.956-0	ROSILENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.957-9	RUTE MENDONCA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.973-0	ALTAIR MONTE DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
16.986-2	APARICIO TORRES DE SIQUEIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
16.992-7	CINTHIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
17.048-8	ROBERTA ELEONORA PONTES CAVALCANTI	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
17.049-6	ROBERTO CARLOS DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2





17.113-1	IRACEMA DE LIMA BARROS	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.129-8	MARINEIDE XAVIER GOMES	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.137-9	WEUDER BRAGA CASTANHA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
17.157-3	NIVALDO CARLOS PEREIRA	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.164-6	EPITACIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.167-0	LINAETE DOS SANTOS SALVADOR	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.168-9	ROBERTO TAVEIRA MONTENEGRO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	1	II	2
17.243-0	EUGENIA MARIA MAXIMO	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.249-9	MARIA EUNICE LIVINO DA SILVA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.251-0	MARLENE FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.255-3	OLIVIA MARIA BARROS LEITE	ASSIST DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
17.259-6	SONIA MARINHO DE LIMA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	I	2	I	3
17.266-9	WAGNER DE SA PEREIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO II	II	2	II	3
19.405-0	CONCEICAO DE MARIA DE ALBUQUERQUE REIS	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3



19.437-9	MARIA DE FATIMA GOMES MARINHO SANTOS	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
19.442-5	RAQUEL ALVES SILVA	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3
19.452-2	SILVANY FREITAS DE BARROS	ASSIST DE SUP A GESTAO I	I	2	I	3

## ANEXO VI - SAÚDE

Mat	Nome	Cargo	REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
09.560-5	MARIA DE FATIMA SANTOS ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
09.647-4	VERA MARIA BEZERRA DARCE	MEDICO II	II	2	II	3
09.669-5	ELIANE MARIA ARAUJO LOSSIO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
10.211-3	EDLA CRISTINA BACELAR CALDAS	MEDICO II	II	2	II	3
10.394-2	ROSANGELA RIBEIRO SALGADO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3

10.474-4	JASIENE DIANA MENDES FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
10.992-4	VERONESSA CORREIA TAVARES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
11.016-7	CECILIA GAMEIRO MARTINS DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.207-6	LUCIA DE FATIMA SILVESTRE RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.213-0	LUCIA AZEVEDO DE CARVALHO KAMEL BARBOSA	MEDICO II	II	2	II	3
12.223-8	MARCIA FLORENCIO VILAS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.562-8	DORIS VANDERLEI DE BARROS	MEDICO II	II	2	II	3
12.564-4	MARLENE DA SILVA ROCHA	MEDICO II	II	2	II	3
12.600-4	PAULO RICARDO PAIVA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.610-1	EDILMA DE FATIMA PEIXOTO CAVALCANTI	MEDICO I	I	2	I	3
12.616-0	CARLOS EDUARDO GOMES PADILHA	MEDICO I	I	2	I	3
12.652-7	HUGHETT CARMEM MELO TORRES GALINDO	MEDICO I	I	2	I	3

12.662-4	LUIZA MARIA LITRENTO CADETE	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.663-2	ANA LUCIA GUERRA ALBUQUERQUE MAGALHAES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
12.669-1	LAURINALVA SANTIAGO VIANA	MEDICO II	II	2	II	3
12.671-3	FRANCISCA HOSANA BARRETO DE OLIVEIRA	MEDICO II	II	2	II	3
12.675-6	AVANY BERMAN DE MORAES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.679-9	ANA VALERIA CAULA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.903-8	APRIGIO JOSE BARBOSA NETO	MEDICO I	I	2	I	3
12.907-0	CLEONICE OLIVEIRA DE ARRUDA	MEDICO II	II	1	II	2
12.909-7	FLAVIA LOPES	MEDICO II	II	1	II	2
12.915-1	MARIA CELINA LIMA DO SANCHEZ	MEDICO II	II	2	II	3
12.917-8	ROSANA HARMES DE AQUINO ESKINAZI SANTANA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3



12.918-6	CLEMENTINA LUIGINA MARGHERITA QUERINI	MEDICO I	I	2	I	3
12.921-6	MARIA AUXILIADORA ROCHA LEANDRO	MEDICO II	II	2	II	3
12.924-0	LUCIA DE FATIMA SOUSA DE MELO	MEDICO II	II	2	II	3
12.929-1	CLAUCIMERY DE SA MENEZES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
12.934-8	ELZA EGYPTO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
12.936-4	PATRICIA MORGANA HORODONHO SANTILHO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.085-0	ANGELA MARIA BARBOSA BELTRAO	MEDICO II	II	2	II	3
13.086-9	ANNA LUIZE SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO II	II	2	II	3
13.168-7	EVANIA MARIA DE FREITAS COELHO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.168-7	EVANIA MARIA DE FREITAS COELHO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.169-5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PONTES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.174-1	EDUARDO ANDRE CARDOSO DINIZ	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3



13.180-6	TANIA LUCIA DE MELO RAMOS	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.195-4	SELMA DE SOUZA AVELINO	MEDICO II	II	2	II	3
13.198-9	MARIA CHRISTINE CALADO ALVES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.199-7	IZABELA KARINI ACCIOLY PONTES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.203-9	MARCONI MULATINHO DE MORAES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.565-8	MARIA DE FATIMA GOMES DE FARIAS	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
13.566-6	AGUINALDO DE ALMEIDA E SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
13.567-4	FLAVIO JOSE RIBEIRO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
13.604-2	MARIA MARANHAO MIGNAC	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.606-9	MARIA EMILIA DE BARROS CORREIA ZORRILA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.608-5	MONICA BEZERRA MENDONCA MULLER	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.615-8	CARMEM LUCIA MONTEIRO LAURENTINO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3



13.624-7	VIVIANE MORAES DE MENDONCA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.631-0	ANA ALICE WANDERLEY DA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.633-6	ANIZIA MARIA VIEIRA DE SOUZA LAPENDA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.635-2	CARMEN EMILIA RIBEIRO BARBOSA	MEDICO I	I	2	I	3
13.649-2	ZENAILDA CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
13.654-9	ELDER JOAO ROSENDO DE MELO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.661-1	MARIA JOSE SANTIAGO LACET	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.668-9	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.669-7	JOAO DA SILVA LIRA FILHO	MEDICO II	II	2	II	3
13.708-1	DOMINGO GERMAN ARANDA TORREZ	TECNICO EM SAUDE I	I	2	I	3
13.710-3	DARLI MARIA MONTEIRO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
13.718-9	ARLENE MARIA CANDIDO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE I	I	2	I	3



13.723-5	IVANE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE I	I	2	I	3
13.735-9	JOELMA MELO DE MORAIS	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
13.749-9	ANA MARIA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS BRITO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.750-2	ALEXANDRE TADEU CAMPOS BULHOES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
13.756-1	TEREZA CRISTINA MENDES	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
13.788-0	ROMULO AUGUSTO VELOSO	TECNICO EM SAUDE I	I	2	I	3
13.794-4	CASSIA GORETTI SILVA PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE II	II	2	II	3
13.827-4	MARIA EMILIA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.853-3	ZILDA BETANIA BARBOSA MEDEIROS DE FARIAS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.854-1	MARIA BEATRIZ GALVAO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.858-4	JACILEIDE LUCENA CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
13.896-7	MARIA DE FATIMA QUEIROGA DE LIRA NOGUEIRA	MEDICO II	II	2	II	3





13.916-5	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SAMPAIOS RIBAS	MEDICO II	II	1	II	2
13.928-9	REGINA CELIA RIBEIRO DE LEMOS	TECNICO EM SAUDE I	II	1	II	2
13.976-9	ADRIANA ARAUJO BARRETO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
14.028-7	ANA MARIA CORREIA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
14.030-9	VANIA MARIA MOREIRA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
14.047-3	RIZETE JOAO DE SANTANA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
14.089-9	ALESSANDRA MENDONCA RODRIGUES DINIZ	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
14.090-2	ANA CLAUDIA CUNHA MAIA CHAGAS	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
14.093-7	TELMA BERENICE FERNANDES REIS ALVES	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	1	I	2
14.095-3	VERA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
14.114-3	PATRICIA MARIA BARRETO DE ANDRADE VAZ	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3

14.374-0	CRISTIANE RAGNA DOS SANTOS MONTEIRO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
14.378-2	VARLI BENICIO ARAUJO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
14.388-0	LAILMA SHEILA DE LEMOS SENA FERREIRA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
14.391-0	MARIA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
14.393-6	MAURIENE SIQUEIRA CORDEIRO	MEDICO I	I	1	I	2
14.515-7	ANDREA MELO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
14.539-4	NIVES OLIVEIRA DE ALMEIDA	MEDICO II	II	1	II	2
14.581-5	ANTENOR DE OLIVEIRA COSTA MACEDO JUNIOR	MEDICO I	I	2	I	3
14.584-0	DJAIR SIQUEIRA PENA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
14.591-2	FABIOLA CAVALCANTI DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE I	I	1	I	2
14.601-3	VERONICA FRANCISCA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE I	I	2	I	3
14.603-0	EVA MARIA FRUTUOSO	ANALISTA EM SAUDE I	I	2	I	3



14.604-8	FABIA CARNEIRO WANDERLEY	TECNICO EM SAUDE II	II	1	II	2
14.605-6	JANICE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE II	II	2	II	3
14.608-0	MARCOS ALVES PINTO	TECNICO EM SAUDE II	II	2	II	3
14.609-9	TARCISIO PEREIRA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.186-6	MONICA DE FATIMA HOLANDA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.540-3	ELIZELMA MARIA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.547-0	JESSICA CRISTINA DE SIQUEIRA ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.548-9	LEONARDO DA CUNHA LYRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.550-0	NARA FARIAS OLIVEIRA	MEDICO II	II	2	II	3
15.554-3	SIMONE SOUSA DE BARROS E SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.559-4	FABIO BRITTO LIRA MALTA	MEDICO II	II	1	II	2
15.560-8	GABRIELA LIMA MARQUES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.567-5	SERGIO RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE TRINDADE	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3



15.585-3	ANA CAROLINE BARBOSA PEDROZA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.590-0	ANA KARINA MARINHO PEIXOTO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.601-9	ALINE SIMONE FERREIRA MADUREIRA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.620-5	ANDREA DE SA AMARAL DA NOBREGA	MEDICO I	I	2	I	3
15.624-8	CATIA REGINA OLIVEIRA MATOS	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.643-4	EDVANIA DOS SANTOS ALVES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.645-0	ELIZABETH CUPPERI STORCH	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.656-6	GISELLE CANTO MOTTA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.667-1	JEANE DE MEDEIROS RAMOS CORREIA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.669-8	JOSE DE LIMA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
15.674-4	KASSIA POLLYANE GOMES MEDEIROS	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
15.675-2	KATIA MARIA PEREIRA LIMA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
15.692-2	MARCIA FERREIRA DA LUZ	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2



15.698-1	MARLUCE ALVES DE LUNA ANDRADE	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.699-0	NELBA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.700-7	NATERCIA MARIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.709-0	RIVANEIDE MARIA FERREIRA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
15.714-7	ROSELANDIA CORREIA DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.722-8	RENATA BARBOSA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.733-3	SUANY MIRELLA DE MATTOS MELO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.738-4	THIAGO SALES FARIA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
15.791-0	ELIZETE CACHIADO DANTAS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.805-4	ANA MARIA REGO DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE II	II	2	II	3
15.822-4	MARCIO CHEDID LAU	TECNICO EM SAUDE II	II	2	II	3
15.931-0	ANA LUCIA OTAVIANO DANTAS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.932-8	ANA EMILIA OLIVEIRA COSTA	ANALISTA EM SAUDE I	I	1	I	2



15.939-5	JOSIE KAROLINE COUTINHO VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
15.945-0	SERGIO WLADEMIR DE SIQUEIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
15.960-3	JULIANA CORDEIRO SOUZA	MEDICO II	II	1	II	2
16.009-1	JOSEILSON ANGELINO VILELA SA BARRETO	MEDICO II	II	2	II	3
16.016-4	MONICA MARIA DE AZEVEDO MELLO CARVALHO GALHARDO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.022-9	ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE I	I	1	I	2
16.036-9	REGEANE ALVES BERENGUER	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
16.039-3	ALEXSANDRA SILVA BASTOS DE MOURA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
16.045-8	JANAINA XAVIER DE SOUZA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
16.058-0	KATIA MARIA PORTO DOS SANTOS PARAIZO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
16.059-8	MONICA BRADLEY ARAUJO SIMOES	MEDICO II	II	1	II	2
16.061-0	EDINEIDE LUCIA OLIVEIRA BATISTA	MEDICO I	I	2	I	3



16.062-8	ERIKA RODRIGUES DE ALMEIDA BRAZ	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
16.218-3	PATRICIA ROSENDO DE MELO	MEDICO II	II	2	II	3
16.228-0	MARCELO CARRILHO MATTOS	MEDICO I	I	2	I	3
16.291-4	DANIELA TARGINO BARAUNA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.293-0	LUCIENE ALVES PERDIGAO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
16.294-9	CONCEICAO SUELY FONSECA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE II	II	2	II	3
16.305-8	ADRYANA CARVALHO DE MENDONCA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.309-0	ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.326-0	JAMERSON BATISTA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
16.327-9	JOSE FERREIRA MARINHO JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.332-5	JOSIVALDO MELO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	2	I	3
16.338-4	MARIA DA GLORIA DA SILVA CURSINO GOMES	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3



16.351-1	SUELI MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	1	I	2
16.352-0	SINARA DE FREITAS FARIAS NEVES	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.366-0	PAULA MARIA RODRIGUES DE BARROS CORREA DAMAZIO	MEDICO II	II	1	II	2
16.716-9	TULIO CABRAL DE VASCONCELLOS CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.849-1	SARITA DE SALES FERRAZ	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.853-0	ANA CLAUDIA DE SOUZA MOTA CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.855-6	ANA PATRICIA PEREIRA E SILVA	MEDICO II	II	1	II	2
16.866-1	JACQUELINE DA SILVA GUIMARAES TENORIO CLAUDINO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.874-2	LUSINEIDE MELO DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.875-0	MARCIO LEONARDO DE SANTANA MARINHO FALCAO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2





16.877-7	MARIA CAROLINA MARQUES BRUSCKY	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.882-3	RODRIGO MENEZES DE CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.887-4	ALICEFLORA ALBUQUERQUE DE FARIAS	TECNICO EM SAUDE I	I	2	I	3
16.888-2	ANA CAROLINA MARTINS DO REGO BARROS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.898-0	CAROLINA DE ABREU MOMESSO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.903-0	EVELLYN CHRISTINY AMAZONAS CAMPELO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.912-9	KARLA PATRICIA BRITO DE ARAUJO VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
16.915-3	MARIA DO SOCORRO CHAVES MACHADO	TECNICO EM SAUDE II	II	1	II	2
16.916-1	MARIA HELENA BEZERRA DE MELO CRUZ RIGAUD	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.924-2	PAULYANNE MAYARA BARRETO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2



16.928-5	ROSINALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
16.943-9	JOSEFA DA CUNHA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
16.946-3	LUCELI SILVA SIPAUBA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.952-8	PATRICIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.953-6	RENATA RODRIGUES GOMES CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
16.959-5	TANIA MARIA MARTINS GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.969-2	ALEXANDRA COUTINHO CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE I	I	2	I	3
16.974-9	ANA CAROLINA BERNARDI DELLA GIUSTINA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.975-7	ANA CAROLINA LINS DO REGO BARROS	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
16.984-6	ANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
16.991-9	CICERA BEZERRA DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3

16.997-8	DIANA PEREIRA NUNES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
17.000-3	EDENISE VICENTE DE MORAIS	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
17.004-6	EMILEIDE FREIRE DE CASTRO MELO CADORE	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.006-2	EUZANITA FERREIRA MOURA	TECNICO EM SAUDE II	II	1	II	2
17.007-0	GABRIELA CORDEIRO DA SILVA MACIEL	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.008-9	GLEICE MARIA DINIZ DA CRUZ	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.009-7	HENRIQUE NEY ARAUJO	MEDICO II	II	1	II	2
17.012-7	JANAINA BASTOS PEDROSA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.018-6	JUDILITA OLIVEIRA FIGUEIREDO	TECNICO EM SAUDE II	II	1	II	2
17.024-0	LENITA SIMONE DE SANTANA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.030-5	MARCIA ANDREA DOS SANTOS ANDRADE	TECNICO EM SAUDE II	II	2	II	3
17.032-1	MARIA CRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3



17.034-8	MARIA DO SOCORRO PAES XAVIER	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
17.036-4	MARIA LUCIA MONTEIRO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
17.042-9	PRISCILA MARINHO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE II	II	1	II	2
17.043-7	RALPH SPINELLI CARNEIRO PINTO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.046-1	RICARDO OLIVEIRA LIMA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.051-8	ROMERO SOUZA LEAO ARRUDA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.053-4	SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.055-0	SAULO DE TARSO LEITE MOURA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.057-7	SIMONE CARLA PERES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.058-5	SUYLAN MIRELE SOUSA MELO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.059-3	SYDIA MABEL ARAUJO LOPES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
17.062-3	VIVIANE MARIA ALVES	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
17.063-1	VIVIANE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	1	I	2



17.065-8	WANESSA MAXIMINO PESSOA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.069-0	JOSE LEVI DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
17.071-2	EDILENE XAVIER DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.072-0	JOSELANDIA CRISTINA MARQUES DE MORAES	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.073-9	KATIUSCIA NUNES SANTOS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.084-4	MARINIZE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE I	I	1	I	2
17.085-2	PAULO GEORGE ALVES FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.093-3	ELIEL ALVES DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.122-0	LAUDILENE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2
17.126-3	MARIA EDILENE DE SOUZA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.128-0	MARIA SUELI LEAL DE SOUSA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
17.132-8	RENATA RAMOS SEVERO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.139-5	MARIA DOROTEIA LOPES DE MOURA	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	1	II	2



17.142-5	JANAINA BEZERRA DE BRITO	ASSISTENTE EM SAUDE II	II	2	II	3
17.152-2	SUELI ALVES BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.153-0	MARCO ANTONIO DE SA DOWSLEY FILHO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.154-9	POLIANA DE OLIVEIRA MORAIS	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.159-0	RICARDO RAPOSO DE MELO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
17.161-1	CASSIA RENATA LIMA BARRETO	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
17.171-9	ELISANGELA MIRANDA DE ASSIS FALCAO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.174-3	ANA PAULA SALES DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.175-1	IZABELLA CECILIA LIMA DE ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.178-6	SHEILA KELLY CARVALHO SOUTO	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.183-2	MARCELO SILVA BARROS	MEDICO II	II	1	II	2
17.187-5	SYLVIA DA ROCHA LIRA	ANALISTA EM SAUDE II	II	2	II	3
17.188-3	JOSENICE DA SILVA LIMA	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2



17.191-3	LUCIANA FABRÍCIO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.192-1	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SA	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.193-0	ISIS MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.194-8	SEVERINO MARQUES DA SILVA FILHO	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.241-3	BEATRIZ RIBEIRO VALERIO	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.247-2	LUCILEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.248-0	MARIA CRISTINA BATISTA	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.250-2	MARIA SELMA MATIAS	MEDICO II	II	1	II	2
17.254-5	NATACHA CALHEIROS DE LIMA	MEDICO II	II	1	II	2
17.257-0	RICARDO SERGIO DE SA E BRITTO	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.258-8	ROSINEIDE JUSTINO BARBOSA DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3
17.275-8	EDJA MAGALHAES AGRELLI	ANALISTA EM SAÚDE II	II	2	II	3



17.276-6	ROSALIA ADELINA DE CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE I	II	1	II	2
17.277-4	MARIA DAS GRACAS BARBOSA VIDAL DE CARVALHO	MEDICO II	II	2	II	3
17.307-0	EMERSON JOSE DE SOUZA LIMA	TECNICO EM SAUDE II	II	1	II	2
17.316-9	KARLA FABIANA FIGUEIREDO LUNA DE MENEZES	ANALISTA EM SAUDE II	II	1	II	2
17.334-7	ADRIA CRISTINA FERREIRA NERI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.335-5	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.336-3	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.337-1	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.338-0	ADRIANA FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.339-8	AELMA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2





17.340-1	ALBA VALERIA LIMA DE SOUZA REMIGIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.341-0	ALCIANA LOPES NOBREGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.342-8	ALDA ROSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.343-6	ALDECI JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.345-2	ALDENIR LUCIA DO EGITO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.346-0	ALECSANDRO JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.347-9	ALEIDE MARIA RAMOS GABRIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.348-7	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.349-5	ALEXSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.354-1	ANA DE CASSIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.356-8	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.358-4	ANA LUCIA GONCALO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.360-6	ANA MARCIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.361-4	ANA MARIA SANTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.363-0	ANA PAULA LIRA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.364-9	ANA PETULIA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.365-7	ANA REGINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.367-3	ANA VALERIA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.368-1	ANALICE MARIA CAVALCANTI DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.370-3	ANDREIA GOMES DE SANTANA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.371-1	ANDREIA GONCALO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.375-4	ANGELA MARIA DE LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.379-7	ANTONIO JOSE DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.381-9	AUREA NASCIMENTO CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.383-5	AURINEIDE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.384-3	BARTIRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.385-1	BETANIA CANEIXO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.388-6	CHEILA CRISTINA DA SILVA MATEUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.390-8	CLAUDIA FERREIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.392-4	CLAUDIANE LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3



17.393-2	CLAUDINEIDE BARBOSA SOBRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.395-9	CLEINE MARIA SABINO DA SILVA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.396-7	CLEYCIANE ROQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.397-5	CLIVIA MARIA BORBA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.399-1	CRISTIANA ELIENE DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.400-9	CRISTIANE MARIA DA ROCHA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.402-5	DANIELLA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.403-3	DEBORA MARIA GOMES RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.404-1	DEELIEL BARBOSA RIO TINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.407-6	DINEIDE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.409-2	DIONE MARIA JACINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.411-4	EDILENE JOAQUIM DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.412-2	EDILENE XAVIER LIRA HENRIQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.413-0	EDLEUSA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.414-9	EDILMA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.415-7	EDILMA VICENTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.416-5	EDILZA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.418-1	EDINEIZE ROSA DA SILVA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.419-0	EDITE MARIA DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	II	1	II	2
17.420-3	EDNA BENTO DE GUSMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.421-1	EDNA LEOTERIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.422-0	EDNA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.428-9	ELAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.430-0	ELIANE FERREIRA DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.431-9	ELIANE GONCALVES DE SOUZA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.432-7	ELIANE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.434-3	ELIANE MARIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.435-1	ELIDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.436-0	ELIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.437-8	ELIENE BISPO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.438-6	ELIETE PAULA DE SOUSA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.439-4	ELINALDA SALZA DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.440-8	ELINEIDE VALENCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.442-4	ELISABETE MARIA OLIVEIRA DE CRISTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.443-2	ELISANDRA VIEIRA COSTA DANTAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.444-0	ELISABETE LIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.445-9	ELISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.446-7	ELSA DE FREITAS MOISINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.447-5	ELZINEIDE MUNIZ FERRAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.448-3	ERIVALDO MIRANDA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.449-1	ERIVANIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2





17.450-5	ERYKA BETTY PORTELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.451-3	ESTER LUZIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.453-0	FANTINA MARIA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.454-8	FLAVIA FRAGOSO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.455-6	FLAVIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.456-4	FLAVIA REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.459-9	GENIERE COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.460-2	GENILDA ANUNCIADA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.461-0	GERVISON PEREIRA DE ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.462-9	GILDA MARIA DO MONTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.464-5	GILVANETE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.465-3	GISELMA MARIA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.467-0	GLAUCE LINDOLFO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.468-8	GLAUCIA LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.469-6	GLEICYVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.470-0	IBERICA SALETE GOMES WANDERLEY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.472-6	IRACEMA JUVINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.473-4	IRANDIR EUGENIA DE LIMA CANUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.474-2	IRANIZE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.475-0	IRENE ANICETO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.478-5	IRINEIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.479-3	IVANEIDE FERNANDES PIMENTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.480-7	IVANISE GOMES DO NASCIMENTO EUFRASIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.482-3	IZA MONICA DA SILVA TAVEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.483-1	IZABEL CRISTINA SANTOS MOURA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.484-0	JACIARA DA SILVA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.485-8	JACILENE JOSE FARIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.486-6	JACIRA FRANCISCA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.492-0	JANICLEIDE DE MELO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.494-7	JESILENE JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.496.3	JOANA DARC SERENO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.497-1	JOCICLEIDE VALERIANO JUSTINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.498-0	JORGE CARLOS VIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.499-8	JORGINA FRANCISCA DE LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.501-3	JOSEFA ALBERTINA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.502-1	JOSEFA ERONICE FONSECA DE LUCENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.504-8	JOSEFA LUCI DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.506-4	JOSEFA MARIA DA SILVA FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.507-2	JOSEFA MARIA MOREIRA SILVA DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.513-7	JOSIANE LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.514-5	JOSIANE MARIA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.515-3	JOSIANE RAMOS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.516-1	JOSILAIDE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.518-8	JOSINALVA DO CARMO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.519-6	JOSINETE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.520-0	JUCILENE PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.522-6	JULIA FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.525-0	JURACI DE LIMA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.527-7	KARLA VERUSKA RODRIGUES MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.528-5	KATIA DAS NEVES DE LEMOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.529-3	KATIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.530-7	KEZIA VERONICA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.531-5	LADJANE BEZERRA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.534-0	LAIS MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.536-6	LENITA MARIA VITOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.537-4	LHOIDE CANDIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.538-2	LINDALVA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.542-0	LINDINALVA MARIA LINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.543-9	LINDINALVA XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.544-7	LOURDES DE SANTANA INACIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.545-5	LUCIA DE SOUZA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.547-1	LUCIANA PENHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.548-0	LUCICLEIDE DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.549-8	LUCIENE MARIA LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2





17.550-1	LUCILA MERGULHAO MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.551-0	LUCINEIDE DIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.552-8	LUCINEIDE GOMES DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.554-4	LUCIOLA WANDERLEY DE BARROS CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.557-9	LUZINETE ANGELO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.558-7	MARCELO JOSE RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.560-9	MARCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.561-7	MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.562-5	MARCIA MARINHO ROCHA LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.563-3	MARCLECIA SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.569-2	MARIA CELIA DE LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.570-6	MARIA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.571-4	MARIA CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.572-2	MARIA CRISTINA DA SILVA MODESTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.573-0	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.575-7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.577-3	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.581-1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CARLOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.582-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.583-8	MARIA DAS MERCES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.586-2	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.587-0	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.593-5	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.596-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMARAL REMIGIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.597-8	MARIA DO ROSARIO BARROS DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.598-6	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.599-4	MARIA DO SOCORRO HERMINIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.500-1	MARIA DO SOCORRO LOPES VIRGINIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.601-0	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.602-8	MARIA DOS ANJOS SILVA LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.603-6	MARIA DOS PRAZERES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.606-0	MARIA JAQUELINE MAIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.608-7	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.609-5	MARIA JOSE DAS GRACAS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.611-7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.612-5	MARIA JOSE DE SANTANA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.613-3	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.614-1	MARIA JOSE VERCOZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.615-0	MARIA LAURA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.616-8	MARIA LINETE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.617-6	MARIA LIONOR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.618-4	MARIA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.619-2	MARIA LUCIETE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.620-6	MARIA LUCINDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.622-2	MARIA NEIRIONE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.623.0	MARIA RAQUEL DOS SANTOS COELHO	MARIA RAQUEL DOS SANTOS COELHO	II	1	II	2
17.626-0	MARIA TEREZINHA BERNARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.627-3	MARILUCIA ANTONIO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.629-0	MARINALVA MENDES DE ANDRADE FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.630-3	MARINALVA PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.632-0	MARINETE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.633-8	MARIZIA ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.634-6	MARLEIDE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.635-4	MARLI BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.636-2	MARLI GAUDENCIO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.637-0	MARLUCE MARTINS LEANDRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.638-9	MAURICEA JOSEFA DO NASCIMENTO DE OGRACA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.641-9	MERCIA MARIA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.643-5	MICHELLE FABIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.645-1	MIRTES MEIRELES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.647-8	NADJANE BARRETO DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.648-6	NAIR MARIA VITOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.649-4	NEIDE MARIA DE MIRANDA LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.651-6	NEIDE MARIA FREITAS DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2





17.653-2	NIRES CARDOSO SILVA DO MONTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.654-0	PATRICIA CAMPOS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.656-7	PAULO ALESSANDRO VALENTIM DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.657-5	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.658-3	REJANE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.661-3	RIELZA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.662-1	RISOLANDIA MARIA FRANCISCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.663-0	RISOMAR DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.664-8	RITA DE CASSIA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.665-6	RITA HELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.666-4	ROBETANIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.668-0	ROSA MARIA DA CONCEICAO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.669-9	ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.670-2	ROSANGELA FRANCISCA DE LUCENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.673-7	ROSELI ANTONIA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.674-5	ROSELI MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2

17.675-3	ROSENILDA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.676-1	ROSIANE DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.681-8	ROSILEIDE CANDIDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.682-6	ROSILENE BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.683-4	ROSILENE JOSE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.684-2	ROSIMERE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	II	1	II	2
17.685-0	ROSINEIDE PAULINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.686-9	ROSSYENNE SURAMA SOARES LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.687-7	SANDRA HELENA DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.688-5	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.690-7	SARA FERNANDES DA COSTA JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.691-5	SERGIO PIERRE DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.692-3	SEVERINA ANTONIA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.693-1	SEVERINA EDNA DE LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.695-8	SEVERINA RAMOS SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.696-6	SEVERINO JOSE BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.699-0	SILVANIA FELIX DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.700-8	SILVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.701-6	SILVETE MARIA CARNEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.702-4	SIMONE DA CUNHA OLIVEIRA TITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.704-0	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.709-1	SONIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.710-5	SONIA MARIA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.712-1	SUELI SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.714-8	SUELY BATISTA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	1	I	2
17.715-6	SUMAIA BATISTA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.717-2	TACIANE MARIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.718-0	TANIA MARIA DE LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.720-2	TELMA FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.721-0	TEREZA ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.723-7	VALDECI MARIA LINS E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.725-3	VALERIA DINIZ LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.726-1	VALERIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.729-6	VERA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.730-0	VERA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.731-8	VERA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.732-6	VERA MARIA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.734-2	VERONICA MARIA DUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.736-9	VERONILDA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.737-7	WYDMERE ALVES GALDINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.740-7	ADILE CREUZA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.741-5	ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.745-8	ANA CRISTINA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.750-4	ANA LUCIA MARIA DE ANDRADE	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.753-9	ANDREA SOUSA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.756-3	CLAUDECY MARIA DE LIMA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.758-0	DENILZA ELOI DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.761-0	EDUARDO VILAS BOAS SOARES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.763-6	ELIANE MILANEZ SANTOS GOMES	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.765-2	ELISA CLAUDIA GOMES	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2





17.767-9	ELIZANGELA ROBERTA FIDELIS DOS SANTOS	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.769-5	ERIONE ANGELA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.770-9	ESMERALDINA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.774-1	GERUSA LOPES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.775-0	GERVANIA LIMA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.777-6	GILDETE MARIA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.778-4	GLAUCIA BARROS DE SOUZA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.779-2	GLAUCIANE REGIS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.781-4	GLEIZE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.783-0	INALDA MARIA MARCOLINO	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2



17.784-9	IONA MONTEIRO DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.785-7	JACILEIDE SERAFIM DOS SANTOS	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.787-3	JANAINA BANDEIRA DA LUZ	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.788-1	JANE FRANCA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.789-0	JEANCLEIDE DE LIMA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.790-3	JOELVANIA FRANCISCO DE LIMA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.793-8	JOSECLEIDE MARIA GOMES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.794-6	JOSEFA MARIA DA PAZ	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.795-4	JOSELMA DE SANTANA ROSA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.797-0	JOSENEIDE FELIX DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2



17.798-9	JOSENILDA SILVA FERREIRA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.799-7	JOSENITA ELIZA BATISTA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.801-2	JULIA MARIA DE SANTANA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.802-0	KATIA REJANE DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.805-5	LENILDA XAVIER DE SANTANA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.806-3	LIDIA CORREIA SOUZA DE LIMA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.807-1	LIGIA LUCAS DE ALBUQUERQUE	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.808-0	LINDINALVA DE SOUZA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.810-1	LUCIA BARBOSA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.815-2	LUZIA MARIA BARBOSA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2



17.816-0	LUZIA SPRESTESOJO DE VASCONCELOS	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.817-9	LUZINETE FRANCISCO INACIO	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.818-7	MADJA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA VIDAL	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.819-5	MARCIA ALVES DIAS	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.820-9	MARIA APARECIDA CESARIO DO NASCIMENTO	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.823-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.824-1	MARIA DO CARMO DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.825-0	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.827-6	MARIA HELENA DE SOUZA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.828-4	MARIA JOSE MOURA DE OLIVEIRA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2



17.829-2	MARIA LUCIA DA LUZ	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.830-6	MARIA SIMONE DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.831-4	MARILIA MARTINS CAVALCANTI PRIMEIRO	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.835-7	MARTINIANO DA PAZ MACEDO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.837-3	MIRIAM MARIA DE SANTANA LIMA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.838-1	MONICA MARIA ARAUJO MELO	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.839-0	NIEDJA SOARES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.840-3	NILZA MARIA ALVES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.845-4	ROSANGELA MARIA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.847-0	ROSELI SAFIRA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2



17.849-7	ROSIANE TEREZA DE SOUZA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.850-0	ROSIMERE ALBUQUERQUE PEREIRA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.851-9	ROSILENE CAMPELO DE OLIVEIRA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.852-7	ROZILDA JOSE DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.854-3	SANDRA MARIA DE SOUZA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.858-6	SILVANIA MARIA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.859-4	SIMONE ELIZABETE DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.860-8	SUELI CORREIA DE SOUZA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.864-0	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.868-9	ZILMA MARIA DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2



17.867-5	ZULMIRA PEREIRA ALEXANDRE	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS II	II	1	II	2
17.869-1	ASENATE LUIZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.871-3	ISMERAI BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.872-1	JOSINEIDE DO CARMO SOARES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.874-8	MARIA APARECIDA ALEXANDRINO CALADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.875-6	MARIA BETANIA MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.878-0	MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.880-2	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	I	2	I	3



17.882-9	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.885-3	MARINALVA DA CONCEICAO CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.886-1	MICHELYNE CAMPOS DE FRANCA HUANG SIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.887-0	MISIA MARIA LINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.889-6	REGINALDO MOURA DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.890-0	RISOLEIDE MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.892-6	SABRINA VIEIRA GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	1	I	2
17.893-4	SILVANIA BORGES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2





17.894-2	SUELY ALVES DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.896-9	WYLANEIDE FERNANDES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.899-3	ANA LUCIA BEZERRA DO CARMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.900-0	EDILENE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.902-7	SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.905-1	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
17.906-0	MARILEIDE ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
17.907-8	MONICA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2



17.908-6	JOSEFA HOSANA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	II	1	II	2
18.002-5	ANA CAROLINA MACEDO RODRIGUES	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	I	1	I	2
18.104-8	LEDJA MARIA TELES DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	I	2	I	3
18.153-6	RENATA MARIA DA SILVA CASTRO	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	I	2	I	3
18.174-9	SUELY LOPES GOMES LUCENA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	I	2	I	3
18.181-1	VERONICA CALHEIROS DA SILVA	AG DE COMBATE AS ENDEMIAS I	I	1	I	2
18.187-0	CLEONICE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	2	I	3
18.930-8	ADELINE DE KASSIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	1	I	2
18.931-6	ADELMO FELIPE DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	1	I	2



18.932-4	ADJA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.933-2	ADRIANA CARMO DE CARVALHO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.934-0	ADRIANA COSTA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.935-9	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.936-7	ADRIANA MADALENA DE LIRA GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.938-3	AGUINALDO JOSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.939-1	ALCILEIDE XAVIER DE LIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.940-5	ALDAIZE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



18.941-3	ALDENIR GOMES FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.942-1	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA ALEIXO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.943-0	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.944-8	ALEXANDRA RAPOSO DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.945-6	ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.946-4	ALEXSANDRA DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.947-2	ALINE DE LIMA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.948-0	ALZENIR PAULA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



18.949-9	AMANDA GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.950-2	ANA BETANIA SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.951-0	ANA CLAUDIA EULALIA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.953-7	ANA GOMES MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.954-5	ANA KARINE NOGUEIRA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.955-3	ANA LETICIA MAGALHAES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.856-1	ANA PATRICIA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.957-0	ANA PAULA MERENCIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



18.959-6	ANDRE LUIZ DO MONTE BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.960-0	ANDREA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.961-8	ANDREANA VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.962-6	ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.963-4	ANDREIA RIBEIRO DA CRUZ ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.964-2	ANDRESA PATRICIA SILVA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.965-0	ANDREZZA CHAGAS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.966-9	ANGELA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



18.967-7	ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.968-5	ANGELA SILVA DA FONSECA BONFIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.969-3	ANGELICA FELIX DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.970-7	ANNA KATARINA WANDERLEY CALUMBI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.971-5	ARNALDO DO NASCIMENTO CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.972-3	AUDENICE LIMA DO MONTE BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.973-1	AURENISE GOMES DE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.974-0	AVILANE BEZERRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



18.975-8	BERENILDO JOSE FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.976-6	BETANIA FERREIRA DE LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.978-2	CAMILA DOS ANJOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.979-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.980-4	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.981-2	CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.982-0	CELESTE ALEXANDRE TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.983-9	CELIA MARIA DE MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2





18.984-7	CICERA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.985-5	CICERA MARIA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.986-3	CLAUDENICE MARIA DE LIMA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.987-1	CLAUDIA CARNEIRO LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.988-0	CLAUDIA DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.989-8	CLAUDIA VALENTIM DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.990-1	CLAUDJANE SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.991-0	CLEIDE VICENTE DE SOUZA MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



18.993-6	CRISLEY NATHALIA DA SILVA SOUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.994-4	CRISTIANA VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.995-2	CRISTIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.996-0	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.997-9	CRISTIANE TENORIO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.998-7	CRISTINA DE BRITO FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
18.999-5	CRISTINA NERY DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.000-4	DANIELA ALVES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.001-2	DANIELE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.002-0	DANIELLE SILVA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.003-9	DANIELMA SOARES DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.005-5	DAYSE GOMES GALDINO DA SILVA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.006-3	DAYSE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.007-1	DEIVSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.008-0	DELSIMAR DE SOUZA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.009-8	DEYNE CAVALCANTI LINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.010-1	DEYSE TAVARES DE SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.011-0	DIOGENES GABRIEL DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.012-8	DULCILENE JOAQUINA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.013-6	EDENIZE DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.014-4	EDICLEIDE DO CEU SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.015-2	EDILZA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.016-0	EDINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.017-9	EDINEIDE ALVES BEK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.018-7	EDJANE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.019-5	EDMARIO ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.020-9	EDNEIDE MENEZES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.022-5	EGTANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.023-3	ELANE PATRICIA TRIGUEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.024-1	ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.025-0	ELBA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.026-8	ELIANE CAMPOS DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.027-6	ELIANE FREIRE ARAUJO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.028-4	ELIANE LUCIA FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.029-2	ELIANE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.030-6	ELIONAI ROBERTA FARIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.031-4	ELISABETE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.033-0	ELISANGELA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.034-9	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.035-7	ELIZABETE TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.036-5	ELIZABETH APARECIDA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.037-3	ELIZANGELA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.038-1	ELMA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.039-0	ELTON SOUZA VILA NOVA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.040-3	ELZA MARIA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.041-1	ENIEDJA MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.042-0	ENILDA FELIX DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.043-8	ERCILIA MARCELINO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.044-6	ERONEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.045-4	ESTELA MARIA DE SOUZA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.046-2	ETIENE MARIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.047-0	FABIA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.048-9	FABIANA DE ABREU MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.049-7	FABIANA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.050-0	FABIO LUIZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.051-9	FABIOLA DE LIMA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2





19.052-7	FRANCINEA SILVA DE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.053-5	GABRIELA AVELINO DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.054-3	GEISE DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.055-1	GENY FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.056-0	GEOVANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.057-8	GERCLEIDE FEITOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.058-6	GERLANE GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.059-4	GERLANE TAMIRES VIEIRA BESERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.060-8	GESSI AUGUSTA DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.060-8	GILCEIA MOURA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.062-4	GILDO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.064-0	GILVANIA MIRTIS BATISTA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.065-9	GIRLANE MACARIO DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.066-7	GLAUCIA AMELIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.067-5	GLEICE AMELIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.068-3	GLEICE KELLY XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.069-1	GLEICE MARIA GALINDO DA SILVA INOJOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.070-5	GLEYCE KELE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.071-3	GLEYDSLAINÉ ALLINE JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.072-1	GUILMA DE PAULA SANTANA LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.073-0	HAMILKA PAULA SANTANA LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.074-8	IEDA DAS NEVES ALBUQUERQUE BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.075-6	IRACITANIA ALVES DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.076-4	IRECE MARIA DOS SANTOS PEIXOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.077-2	IRENE BISPO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.078-0	IRINEIA BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.079-9	ISADORA DUNCAN SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.081-0	IVALDIR BARBOZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.082-9	IVANIA DE SIQUEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.083-7	IVANISE AMERICO DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.084-5	IVANISE DE ANDRADE CALUMBI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.085-3	IZABELLY KARINE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.086-1	JACIRA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.087-0	JAELEMA MARIA DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.088-8	JAJDIR EVANIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.089-6	JAJR ISABEL DO MONTE NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.090-0	JANAINA DA SILVA PARETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.091-8	JANEIDE MACEDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.092-6	JANETE TEREZA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.093-4	JANIELE GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.094-2	JEANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.095-0	JECIENE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.096-9	JEFFERSON FIRMINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.097-7	JESSICA VITORINO DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.098-5	JOANA PRAZERES DE ALCANTARA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.099-3	JOELMA ANTONIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.100-0	JOELMA HERCULANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.101-9	JONAS GUIMARAES DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.102-7	JOSE ALCIDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.103-5	JOSE AUGUSTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.104-3	JOSE JOCEMAR MALAFAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.105-1	JOSIANE FRANCISCA VELOZO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.106-0	JOSICLEIDE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.107-8	JOSIENE MARIA DOMINGOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.108-6	JOSIENE WANDERLEY CAVALCANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.109-4	JOSINALDO BENTO DA SILVA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.110-8	JOSINEIDE FERREIRA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.111-6	JOSYCARLA COIMBRA DE LIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.112-4	JOVANI HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.113-2	JOYCE SUELLEN SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.115-9	JUBERLANIA CAMPELO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.116-7	JULIANA DE SOUZA ALVARENGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.117-5	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.118-3	KARIN PAES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2





19.119-1	KARINA BRASIL FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.120-5	KARLA DANIELA BEZERRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.121-3	KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.122-1	KEILA DIANE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.123-0	LAURA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.124-8	LEANDRA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.125-6	LEANDRO BRAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.126-4	LEANDRO JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.127-2	LENILDA GOMES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.128-0	LIBETANIA CASSIANO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.129-9	LIBIA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.130-2	LIVIA ALIPIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.131-0	LIVONES LOPES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.132-9	LUANA CAVALCANTI SILVA DAS CANDEIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.133-7	LUCIANA TIMOTEO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.134-5	LUCIANE DEISE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.135-3	LUCIANO CRISTOVAO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.136-1	LUCICLEA GONCALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.137-0	LUCICLEIDE PAULO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.138-8	LUCIENE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.139-6	LUZICLERE MARIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.140-0	LUZINETE AMORIM DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.141-8	LUZINETE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.142-6	MADJA BERNARDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.143-4	MAGNA EDNA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.144-2	MAGNA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.145-0	MARCELO VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.146-9	MARCIA MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.147-7	MARCIA MARIA LEITE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.148-5	MARCILENE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.149-3	MARCONDES GALDINO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.150-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.151-5	MARCOS NAZARIO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.152-3	MARIA ANIZIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.153-1	MARIA ANUNCIADA DE SALES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.154-0	MARIA APARECIDA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.155-8	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.156-6	MARIA AUXILIADORA NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.157-4	MARIA BERENICE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.158-2	MARIA CRISTINA CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.159-0	MARIA DA CONCEICAO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.160-4	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.161-2	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.162-0	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.163-9	MARIA DE FATIMA FRAGOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.164-7	MARIA DE FATIMA VIANA DE MELO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.165-5	MARIA DE LOURDES CORREIA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.166-3	MARIA DE LOURDES MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.167-1	MARIA DO CARMO DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.168-0	MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.169-8	MARIA DO SOCORRO MELO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.170-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.171-0	MARIA EDVANIA CARDOSO CANEIXO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.172-8	MARIA ELIZABETE GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.173-6	MARIA FERNANDA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.174-4	MARIA GLEICE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.175-2	MARIA JANUARIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.176-0	MARIA JOANA DARC DE BARROS CANDEIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.177-9	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.179-5	MARIA JOSE MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.180-9	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.181-7	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.182-5	MARIA VIRGEM CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.183-3	MARIA ZIZI DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2





19.185-0	MARILEIDE VALENTIM COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.186-8	MARILIA CLAUDIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.187-6	MARINALVA IRENE DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.188-4	MARIZE ELIAS CAVALCANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.189-2	MERCIA CRISTINA DA SILVA MILANEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.190-6	MERCIA DE FRANCA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.191-4	MERIDIANA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.192-2	MERIELE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.193-0	MICHELINE JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.194-9	MILEIDE LAURENTINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.195-7	MIRELA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.196-5	MIRELLA NAYARA VIEIRA BENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.197-3	MONICA DE FATIMA JUSTINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.198-1	MONICA REJANE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.199-0	MUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.201-5	NADJA MARIA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.202-3	NADJANE LUCAS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.203-1	NAIR REGINA DE MELO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.204-0	NATALIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.205-8	NATALY MICHELLE PEREIRA DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.206-6	NEUZANGELA MARIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.207-4	NEVANIA MONTEIRO DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.208-2	NIEDJA BEZERRA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.209-0	NILCILENE DIAS DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.210-4	OZENIR BERNARDO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.211-2	PALOMA NERY DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.212-0	PAMELA PATRICE E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.213-9	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.214-7	PATRICIA MARIA SANTOS ROSENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.215-5	PATRICIA MARIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.216-3	PATRICIA REGINA DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.217-1	PATRICIA ROSS ALBUQUERQUE TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.218-0	PATRICIA SILVA OLIVEIRA CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.219-8	PAULO ROGERIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.220-1	POLLYANNA MARIA ALCANTARA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.222-8	PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.223-6	PRISCILA MARIA TORRES DE AMORIM ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.224-4	QUEDEMA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.225-2	RANIZE LINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.226-0	REGINA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.227-9	REJANE GUEDES ABSALAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.228-7	REJANE LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.230-9	RISOMERE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.231-7	RIZELIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.232-5	ROBERTA SANTOS TORRES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.233-3	ROBERTO CESAR MORAES DINIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.234-1	ROBERTO THADEU RODRIGUES BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.235-0	ROGEIZE MARILIA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.236-8	ROSALI BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.237-6	ROSALVA FERREIRA DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.238-4	ROSANA NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.239-2	ROSANE DE ALBUQUERQUE BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.240-6	ROSELANE BATISTA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.241-4	ROSELY FERREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.242-2	ROSEMBERG FIGUEIREDO DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.243-0	ROSENEIDE APARECIDA BELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.244-9	ROSETE PAULINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.245-7	ROSIANE PEREIRA DA SILVA LUNA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.246-5	ROSILENE GUIMARAES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.247-3	ROSILENE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.248-1	ROSIMARY CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.249-0	ROSINEIDE SEVERINA SANTANA DE SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.250-3	ROZANA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.251-1	ROZELI DE FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2





19.253-8	RUBIA LOPES MIGNAC	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.254-6	RUTE AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.255-4	SALETE CLEMENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.256-2	SANDRA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.257-0	SANDRO JOSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.258-9	SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.259-7	SERGIO ROBERTO MOTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.260-0	SEVERINO RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.261-9	SEVERINO RAMOS GUEDES JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.262-7	SHEILA FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.263-5	SHEYLLA KARLA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.264-3	SILVANIA SANTOS DE AMORIM MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.265-1	SIMONE ANGELA SANTOS DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.266-0	SIMONE DA COSTA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.267-8	SIMONE RAFAELA ANTUNES REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.268-6	SIRCLEIDE MARIA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.269-4	SOCORRO ERMOGENES GALINDO CELESTINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
16.270-8	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.271-6	SUELI CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.272-4	SUELI MARIA DA SILVA ALVARENGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.273-2	SUZANA CRISTINA MOURA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.274-0	SYLVIA CAROLINA BEZERRA DE SOUZA TRAVASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.275-9	TARCIANA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.276.7	TORGANNA RIZOMAR TEMOTIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.277-5	VALDERLANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.278-3	VALERIA MARIA LINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.279-1	VALERIA VIEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.280-5	VANESSA COELHO VILARIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.281-3	VANUZIA FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.282-1	VENILZA SILVA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.283-0	VERA DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.284-8	VERA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.286-4	VERA LUCIA PESSOA DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.287-2	VERONILDO FIGUEIREDO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.288-0	VIVIANE PRISCILA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.289-9	WALDECI JOSE DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.290-2	WASHTENAIDE TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.291-0	WEDJA MARIA FERREIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.292-9	WILDAJANE LEOVIGILDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2
19.293-7	WILIANA DA SILVA CAVALCANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I		1		2



19.294-5	WILLIAMS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	1	I	2
19.295-3	ZELIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	I	1	I	2

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2016-SESAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (Licitação de Itens com reserva de cota de 75% destinada à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital, reserva de cota de 25% e itens com destinação exclusiva para Microempresas - ME, Empresas

de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI). Valor máximo aceitável: R\$ 41.169.164,40 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto às empresas a seguir relacionadas:

1-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, com sede à Rua Mitsugoro Tanaka Nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85903-630, Toledo/PR fone (45) 2103-1166, com o valor total de R\$ 2.174.325,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR REGISTRADO	TOTAL
04	Albendazol - Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 10ml PRATI DONADUZZI	375.000	1,05	393.750,00
13	Atenolol Comprimido de 50mg PRATI DONADUZZI	4.500.000	0,03	135.000,00
27	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido 500mg PRATI DONADUZZI	750.000	0,17	127.500,00
70	Loratadina - Xarope 1mg/ml -Frasco c/ 100ml PRATI DONADUZZI	67.500	1,79	120.825,00
73	Metformina, cloridrato - Comprimido de 850mg PRATI DONADUZZI	11.250.000	0,05	562.500,00
76	Metronidazol - Creme Vaginal 10% - Bisnaga 50g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	48.750	3,00	146.250,00
78	Miconazol, nitrato - Creme Vaginal 2% - Bisnaga 80g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	112.500	4,37	491.625,00
82	Nistatina - Suspensão Oral 100.000UI/ml - Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	22.500	2,25	50.625,00

89	Paracetamol - Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	2.250.000	0,04	90.000,00
99	Sulfato Ferroso - Comprimido de 40mg PRATI DONADUZZI	1.875.000	0,03	56.250,00

2- DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão de Bonito nº 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080, fone (81) 2102-1819, com o valor total de R\$ 2.215.212,50 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme abaixo detalhado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
02	Ácido Fólico - Comprimido de 5mg - HIPOLABOR	1.875.000	0,04	75.000,00
20	Carbamazepina - Comprimido 200mg - TEUTO	2.250.000	0,07	157.500,00
30	Clonazepam - Comprimido 0,5mg - GEOLAB	750.000	0,05	37.500,00
37	Dexametasona Creme 0,1% - Bisnaga com 10g - SANVAL	187.500	0,58	108.750,00
39	Diazepam - Comprimido de 5mg - E M S	3.000.000	0,03	90.000,00
42	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Solução Injetável 50mg + Ampola c/ 1ml - MABRA	33.750	5,50	185.625,00
48	Fenobarbital Comprimido 100mg - TEUTO	1.500.000	0,07	105.000,00
50	Furosemida - Comprimido 40mg - HIPOLABOR	2.400.000	0,03	72.000,00
60	Ibuprofeno - Solução Oral 50mg/mL -Frasco gotas c/ 30ml - NATULAB	67.500	0,96	64.800,00
68	Levotiroxina sódica - Comprimido de 25µg - MERCK	600.000	0,08	48.000,00



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 201

69	Levotiroxina sódica - Comprimido de 50µg - MERCK	675.000	0,08	54.000,00
74	Metildopa Comprimido de 250mg - SUN FARMACE	675.000	0,13	87.750,00
77	Miconazol, nitrato - Creme 2% -Bisnaga c/ 28g - HIPOLABOR	112.500	1,30	146.250,00
79	Mikania Glomerata Sprenguel Xarope 0,05ml /ml de extrato fluído - Frasco c/ 100ml - NATULAB	90.000	2,10	189.000,00
81	Nifedipino Retard - Comprimido de 20mg - MEDQUIMICA	1.012.500	0,05	50.625,00
86	Omeprazol Capsula de 20mg - PRATI DONADUZZI	5.250.000	0,04	210.000,00
91	Permetrina - Loção Cremosa 5% -Frasco c/ 60ml - NATIVITA	22.500	2,40	54.000,00
92	Prednisolona, Fosfato sódico - Sol. Oral 3mg/ml Frasco c/ 60ml - HIPOLABOR	37.500	2,54	95.250,00
93	Prednisona - Comprimido de 20mg - SANVAL	240.000	0,17	40.800,00
96	Salbutamol, sulfato - Aerosol oral 100mcg/dose - Frasco c/ 200 dose + adaptador - GLAXOSMITHK	33.750	6.57	221.737,50
133	Clonazepam - Comprimido 0,5mg - GEOLAB	250.000	0,05	12.500,00
145	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Solução Injetável 50mg + 5mg - Ampola c/ 1ml - MABRA	11.250	5,50	61.875,00
177	Metildopa Comprimido de 250mg - SUN FARMACE	225.000	0,13	29.250,00
194	Permetrina - Loção Cremosa 5% -Frasco c/ 60ml - NATIVITA	7.500	2,40	18.000,00

3- SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, Avenida João Pinheiro 6455, Bortolon, CEP 37.704-720, Poços de Caldas/MG, fone (31) 3642-5250 e email licitacao3@solumeddistribuidora.com.br, com o valor total de R\$ 1.665.390,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), conforme abaixo detalhado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
08	Amoxicilina - Cápsula de 500mg - TEUTO	1.125.000	0,15	168.750,00
09	Amoxicilina - Pó para Suspensão Oral 50mg/mL - Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora - TEUTO	67.500	2,70	182.250,00
12	Anlodipino, Besilato - Comprimido de 10mg - BESILAPIN - GEOLAB	3.150.000	0,05	157.500,00
14	Azitromicina - Comprimido de 500mg - MEDQUIMICA	135.000	0,41	55.350,00
28	Claritromicina - Comprimido 500mg - MEDLEY	35.100	3,55	124.605,00
40	Digoxina - Comprimido 0,25mg - PHARLAB	750.000	0,05	37.500,00
46	Etinilestradiol + Levonorgestrel - Blister c/ 21 comprimido ( 0,03mg + 0,15mg) - CICLOFEMME - MABRA	58.500	0,55	32.175,00
49	Fluoxetina, cloridrato - Cápsula de 20mg - TEUTO	3.450.000	0,04	138.000,00
55	Hidroclorotiazida - Comprimido de 25mg - MEDQUIMICA	7.500.000	0,02	150.000,00
59	Ibuprofeno - Comprimido de 600mg - PRATI DONADUZZI	1.875.000	0,08	150.000,00
66	Levodopa + Carbidopa - Comprimido (250mg + 25mg) - CARBIDOL - TEUTO	112.500	0,28	31.500,00

72	Medroxiprogesterona, acetato - Suspensão Injetável 150mg/ml -Ampola c/ 1 ml - DEMEDROX - UNIAO QUIMICA	15.000	10,40	156.000,00
95	Propranolol, cloridrato - Comprimido de 40mg - OSORIO DE MORAES	2.625.000	0,02	52.500,00
111	Amoxicilina - Cápsula de 500mg- TEUTO	375.000	0,15	56.250,00
112	Amoxicilina - Pó para Suspensão Oral 50mg/mL - Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora - TEUTO	22.500	2,70	60.750,00
131	Claritromicina - Comprimido 500mg- MEDLEY	11.700	3,55	41.535,00
149	Etinilestradiol + Levonorgestrel - Blister c/ 21 comprimido ( 0,03mg + 0,15mg) - CICLOFEMME - MABRA	19.500	0,55	10.725,00
152	Fluoxetina, cloridrato - Cápsula de 20mg - TEUTO	1.150.000	0,04	46.000,00

4- D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.076.127/0008-72, estabelecida à Avenida Rio Verde S/N, 0 Quadra 44, Lote 12, Galpão 02, Vila Rosa, CEP 74935-851, Aparecida de Goiania/GO, fone (062) 3085-4666 e e-mail [licitacao.sp@dhosp.com.br](mailto:licitacao.sp@dhosp.com.br), com o valor total de R\$ 789.750,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme abaixo relacionado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
23	Carbonato de Lítio - Comprimido de 300mg ACTAVIS FARMACEUTICA	300.000	0,13	39.000,00
61	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml - Frasco c/ 10ml - NOVO NORDISK	7.500	15,00	112.500,00

62	Insulina Humana REGULAR Suspensão injetável 100U/ml - Frasco c/ 10ml - NOVO NORDISK	3.750	15,00	56.250,00
102	Valproato de Sódio - Comprimido de 288mg (equivalente a 250mg ácido valpróico) ABBOTT	600.000	0,22	132.000,00
103	Valproato de Sódio Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) ABBOTT	900.000	0,50	450.000,00

5- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira, KM 14, Lindoia, Itapira/SP, CEP 13974-900, fone (19) 3863-9500, com o valor total de R\$ 1.719.918,75 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo detalhado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
17	Biperideno , cloridrato - Comprimido de 2mg CINETOL CRISTALIA	1.650.000	0,18	297.000,00
33	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg LONGACTIL CRISTALIA	585.000	0,18	105.300,00
34	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 100mg LONGACTIL CRISTALIA	1.275.000	0,16	204.000,00
35	Colagenase + Clorafenicol - (0,6U/g + 0,01 g/g) - Bisnaga com 30g KOLLAGENASE CRISTALIA	48.750	5,60	273.000,00
36	Colagenase - Pomada dermatológica 0,6U/g - Bisnaga com 30 g KOLLAGENASE CRISTALIA	48.750	7,83	381.712,50
38	Dextrano 70 (0,1%) + Hipromelose ( 0.3%) - Solução oftálmica -Frasco 15ml LACRIBELL LATINOFARMA	22.875	7,15	163.556,25

54	Haloperidol Comprimido de 5mg HALO CRISTALIA	2.400.000	0,08	192.000,00
94	Prometazina , cloridrato - Comprimido de 25mg PAMERGAN CRISTALIA	975.000	0,07	68.250,00
136	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg LONGACTIL CRISTALIA	195.000	0,18	35.100,00

6- DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, com sede à Rodovia BR 408 Km 76, S/N, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, Fone (81) 2102-6464, com o valor total de R\$ 512.981,42 (quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
26	Cefalexina sódica - Pó para Suspensão Oral 50mg/mL - Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora - TEUTO	45.000	5,69	256.050,00
67	Levonogestrel - Comprimido 0,75mg - CIMED	9.000	1,80	16.200,00
85	Óleo Mineral - Frasco c/ 100ml - MARIOL	48.750	1,59	77.512,50
100	Vitamina C - Solução Oral Pediátrico 200mg/mL -Frasco com 20ml - NATULAB	144.788	1,09	157.818,92
170	Levonogestrel - Comprimido 0,75mg - CIMED	3.000	1,80	5.400,00

7- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 Rua Professor



Leônidas Ferreira da Costa 847, CEP 80220-410, Parolin, Curitiba/PR, fone (41) 3052-7900 e email promefarma@promefarma.com.br, com o valor total de R\$ 456.150,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais):

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
01	Ácido acetilsalicílico - Comprimido de 100mg - SOBRAL	3.750.000	0,02	75.000,00
21	Carbamazepina - Xarope 20mg/mL-Frasco c/ 100ml - UNIÃO QUIMICA	11.250	5,28	59.400,00
41	Enalapril, maleato - Comprimido de 10mg MEDQUIMICA	4.500.000	0,04	180.000,00
53	Glycine Max L. - Cápsulas de 150mg - VITAMED	337.500	0,42	141.750,00

8- UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP - CNPJ Nº 21.595.464/0001-68, Rua Francisco José Pereira 1085, Cajazeiras, CEP 60.864-520, Fortaleza/CE, fone (85) 3289-3722 e e-mail licitacaoceara@unihospitalar.com.br, com o valor total de R\$ 3.339.042,30 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
15	Beclometasona, dipropionato - Solução com Propelente (Aerossol)250 mcg/dose Sol Aer Ct Al x 200 doses - CHIESE	24.750	46,26	1.144.935,00
18	Budesonida - Solução Nasal 50mcg/dose - 200 doses EUROFARMA	17.250	28,00	483.000,00
25	Cefalexina sódica - Comprimido de 500mg- ABL	1.425.000	0,44	627.000,00

118	Beclometasona, dipropionato - Solução com Propelente (Aerossol)250 mcg/dose Sol Aer Ct Al X 200 doses - CHIESE	8.250	46,26	381.645,00
120	Biperideno , cloridrato - Comprimido de 2mg - UNIÃO QUIMICA	550.000	0,21	115.500,00
121	Budesonida - Solução Nasal 50mcg/dose - 200doses - EUROFARMA	5.750	28,00	161.000,00
123	Carbamazepina - Comprimido de 25mg - UNIÃO QUIMICA	750.000	0,09	67.500,00
124	Carbamazepina - Comprimido de 200mg - UNIÃO QUIMICA	3.750	6,47	24.262,50
126	Carbonato de Lítio - Comprimido de 300mg - EUROFARMA	100.000	0,14	14.000,00
127	Carvedilol - Comprimido de 6,25mg BIOSINTÉTICA	200.000	0,11	22.000,00
137	Clorpromazina, cloridrato - Comprimido de 100mg UNIÃO QUIMICA	425.000	0,20	85.000,00
142	Diazepam - Comprimido de 5mg UNIÃO QUIMICA	10.000	0,04	400,00
151	Fenobarbital - Comprimido de 100mg UNIÃO QUIMICA	500.000	0,09	45.000,00
157	Haloperidol - Comprimido de 5mg UNIÃO QUIMICA	800.000	0,09	72.000,00
171	Levotiroxina sódica - Comprimido de 25µg ACHE	200.000	0,09	18.000,00
172	Levotiroxina sódica - Comprimido de 50µg ACHE	225.000	0,08	18.000,00
187	Nortriptilina, Cloridrato - Cápsula de 25mg EUROFARMA	42.500	0,30	12.750,00
228	Clorpromazina, cloridrato - Solução Injetável de 5mg/mL -Ampola c/ 5ml UNIÃO QUIMICA	650	1,05	682,50

229	Deslanosídeo - Solução Injetável 0,2mg/ml, ampola c/ 2ml UNIÃO QUIMICA	250	1,35	337,50
235	Dopamina, cloridrato - Solução Injetável 5mg/ml, ampola com 10ml UNIÃO QUIMICA	100	1,18	118,00
240	Fenobarbital - Solução Oral 40mg/mL-Frasco c/ 20mL UNIÃO QUIMICA	6.000	3,20	19.200,00
251	Haloperidol - Solução Injetável 5mg/mL -Ampola c/ 1ml UNIÃO QUIMICA	550	1,27	698,50
252	Haloperidol - Solução Oral 2mg/mL-Frasco c/ 20ml UNIÃO QUIMICA	1.000	2,41	2.410,00
253	Haloperidol decanoato - Solução Injetável 50mg/mL -Ampola c/ 1ml UNIÃO QUIMICA	3.500	6,70	23.450,00
273	Petidina - Solução Injetável 50mg/ml, ampola c/2ml UNIÃO QUIMICA	70	2,19	153,30

09- EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.008.240/0001-56, sediada à Rua Pituba nº 17, Iputinga, CEP 50.670-280, Recife/PE, fone (81) 2138-9000, com o total de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
45	Etinilestradiol+ Gestodeno - Bister c/ 21 comprimido (0,02 mg + 0,75mg) ALLESTRA BLISFARMA	11.250	9,95	111.937,50
148	Etinilestradiol+ Gestodeno - Bister c/ 21 comprimido (0,02 mg + 0,75mg) ALLESTRA BLISFARMA	3.750	9,95	37.312,50



10 - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ N° 03.485.572/0001-04, estabelecida à Via Primária 1B, Quadra 8-B, Módulo 1-8, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápoles, CEP 75.133-600, Anápolis/GO, fone (81) 3461-9376 e e-mail [marco.andreoli@geolab.com.br](mailto:marco.andreoli@geolab.com.br) com o total de R\$ 1.240.462,50 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
05	Albendazol - Comprimido mastigável 400mg - ALBEL - GEOLAB	131.250	0,45	59.062,50
06	Amiodarona, cloridrato - Comprimido de 200mg AMIORON - GEOLAB	150.000	0,26	39.000,00
22	Carbonato de Cálcio + colecalciferol - Carbonato de cálcio 1.250mg (600mg de cálcio elementar + vitamina D 400UI) - comprimido MIRACALCIO VIT D GEOLAB	2.430.000	0,18	437.400,00
31	Clonazepam - Comprimido 2mg ZILEPAN GEOLAB	2.700.000	0,05	135.000,00
51	Glibenclamida - Comprimido de 5mg - GEOLAB	4.500.000	0,02	90.000,00
71	Losartana Potássica - Comprimido de 50mg - GEOLAB	12.000.000	0,04	480.000,00

11- ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.958.628/0001-06, estabelecida à Rua Jundiá nº 264, Tamarineira, CEP 52051-090, Recife/PE, fone (81) 3268-6330, com o valor total de R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
------	---------------	-------	------------------	-------



64	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg PROLOPA - ROCHE	337.500	1,08	364.500,00
65	Levodopa + Benzerazida - Capsula HBS (100mg + 25mg) PROLOPA - ROCHE	112.500	1,56	175.500,00
75	Metoprolol, succinato - Comprimido de liberação controlada 50mg	600.000	1,11	666.000,00

12- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP 37.062-180, FONE (350 3690-1150 e e-mail licitacao@acacia.med.br, com o valor total de R\$ 459.050,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
29	Clomipramina, cloridrato - Comprimido de 25mg E M S	120.000	0,68	81.600,00
43	Espironolactoma, Comprimido de 25mg - ASPEN	487.500	0,15	73.125,00
47	Fenitoína Sódica, Comprimido de 100mg - TEUTO	900.000	0,20	180.000,00
63	Issosorbida, dinitrato - Comprimido sublingual de 5mg - E M S	112.500	0,33	37.125,00
132	Clomipramina, cloridrato - Comprimido de 25mg EMS	40.000	0,68	27.200,00
150	Fenitoína Sódica, Comprimido de 100mg TEUTO	300.000	0,20	60.000,00

13- BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, Rua Simão Tamm 257, Cachoeirinha, CEP 31130-250, Belo Horizonte/MG, Fone (31) 2122-9400, e-mail licitacao@bhfarma.com.br, com o valor total de R\$ 927.375,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
24	Carvedilol - Comprimido de 6,25mg - TORRENT	600.000	0,10	60.000,00
83	Noretisterona - Blister c/ 35 comprimido de 0,35mg - BIOLAB	45.000	5,95	267.750,00
84	Nortriptilina, Cloridrato - Cápsula de 25mg - RAMBAXY	127.500	0,20	25.500,00
97	Sinvastatina - Comprimido de 20mg - SANDOZ	7.500.000	0,06	450.000,00
98	Sulfadiazina de prata - Creme 1% - Tubo c/ 30g PRATI DONADUZZI	37.500	3,31	124.125,00

14- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 21.438.123/0001-89, Rua Severino Augusto Pretto 574. Sala 102, Santo Antônio, Cep 95.960-000, Encantado/RS, fone (51) 3751-3149 e e-mail brulmedicamentos@hotmail.com, com o valor total de R\$ 724.225,00 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
114	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio - Comprimido (500mg +125mg) - GLAXO	57.500	0,85	48.875,00

138	Colagenase + Clorafenicol - (0,6U/g + 0,01 g/g) -Bisnaga com 30g - ABBOTT	16.250	8,40	136.500,00
144	Enalapril, maleato - Comprimido de 10mg - CIMED	1.500.000	0,05	75.000,00
158	Hidroclorotiazida - Comprimido de 25mg - CIMED	2.500.000	0,03	75.000,00
186	Noretisterona - Blister c/ 35 comprimido de 0,35mg - BIOLAB	15.000	7,35	110.250,00
205	Valproato de Sódio Comprimido de 288mg (equivalente a 250mg ácido valpróico) - ABBOTT	200.000	0,25	50.000,00
206	Valproato de Sódio - Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) ABBOTT	300.000	0,61	183.000,00
282	Sais para reidratação Oral - Pó para Solução Oral Sachê c/ 27,9g - NATULAB	80.000	0,57	45.600,00

15- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, Rua Severino Augusto Pretto 570 Santo Antônio, Cep 95.960-000, Encantado/RS, fone (51)3751-9300 e e-mail [ciamed@ciamed.com.br](mailto:ciamed@ciamed.com.br), com o valor total de R\$ 330.125,00 (trezentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais), donforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
07	Amitriptilina, cloridrato - Comprimido de 25mg- BRAINFARMA	2.400.000	0,04	96.000,00

11	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio - Comprimido (500mg +125mg) - GLAXO	172.500	0,65	112.125,00
19	Captopril, Comprimido de 25mg - BRASTERÁPICA	4.500.000	0,02	90.000,00
110	Amitriptilina, cloridrato - Comprimido de 25mg- BRAINFARMA	800.000	0,04	32.000,00

16- KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTPO LTDA-CNPJ nº 11.475.796/0001-55, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza 220-C, Piedade, CEP 54.400-260, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone (81) 3093-1238, com o valor total de R\$ 425.509,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais) , conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
104	Ácido acetilsalicílico - Comprimido de 100mg - SOBRAL	1.250.000	0,03	37.500,00
122	Captopril - Comprimido de 25mg - GEOLAB	1.500.000	0,03	45.000,00
134	Clonazepam, Comprimido de 2mg - GEOLAB	900.000	0,07	63.000,00
143	Digoxina, Comprimido 0,25mg - PHARLAB	250.000	0,06	15.000,00
169	Levodopa + Carbidopa Comprimido (250mg + 25mg) CRISTALIA	37.500	0,61	22.875,00
202	Sulfato Ferroso, Comprimido de 40mg - PATRI DONADUZZI	625,000	0,05	31.250,00
209	Água destilada -Solução Estérel apirogênica - Ampola 10 ml - ISOFARMA	3.200	0,17	544,00
226	Cloreto de Sódio - Solução Nasal 0,9% - Pediátrico -Frasco c/ 30ml - MARIOL	50.000	0,79	39.500,00

230	Dexametasona - Solução injetável 4mg/ml ampola com 2,5 ml - FARMACE	500	0,61	305,00
231	Diazepam - Solução Injetável de 5mg/mL - Ampola c/ 2ml - SANTISA	700	0,69	483,00
233	Digoxina Comprimido 0,25mg - PHARLAB	1.000.000	0,06	60.000,00
244	Flufenazina Solução Injetável 25mg/mL -Ampola com 1ml - CRISTALIA	1.800	5,39	9.702,00
263	Metoclopramida, cloridrato - Solução Oral 4mg/ml - Frasco c/ 10ml - MARIOL	15.000	0,61	9.150,00
279	Risperidona Comprimido 1mg CRISTALIA	180.000	0,24	43.200,00
280	Risperidona Comprimido 3mg CRISTALIA	120.000	0,40	48.000,00

17- FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, Avenida Antonio Cabral de Souza 654, Nossa Senhora da Conceição, CEP 53425-430, Paulista/PE, fone (81) 3108-0394 e email [facimed@facimed.com.br](mailto:facimed@facimed.com.br), com o valor total de R\$ 1.332.895,30 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
88	Paracetamol - Solução Oral 200mg/ml -Frasco gotas c/ 15ml - FARMACE	112.500	0,54	60.750,00
105	Ácido Fólico Comprimido de 5mg NATULAB	625.000	0,05	31.250,00
106	Ácido Graxos essenciais+ Vit .A+Vit. E - Loção Oleosa - Frasco 200ml - RIVKA	11.250	3,05	34.312,50
109	Amiodarona, cloridrato- Comprimido de 200mg GEOLAB	50.000	0,33	16.500,00

115	Anlodipino, Besilato - Comprimido de 10mg - GEOLAB	1.050.000	0,06	63.000,00
135	Cloreto de Sódio - Sistema Aberto Solução para irrigação estéril para lavagem de curativo e nebulização -Bisnaga 500ml - FARMACE	50.000	2,43	121.500,00
139	Colagenase Pomada dermatológica 0,6U/g - Bisnaga com 30 g CRISTALIA	16.250	12,59	204.587,50
140	Dexametasona Creme 0,1% - Bisnaga com 10g PRATI DONADUZZI	62.500	0,80	50.000,00
146	Espironolactona Comprimido 25mg Comprimido 25mg EUROFARMA	162.500	0,14	22.750,00
153	Furosemida Comprimido 40mg PRATI DONADUZZI	800.000	0,04	32.000,00
162	Ibuprofeno - Comprimido de 600mg PRATI DONADUZZI	625.000	0,11	68.750,00
175	Medroxiprogesterona, acetato - Suspensão Injetável 150mg/mL -Ampola c/ 1 ml - UNIÃO QUIMICA	5.000	12,30	61.500,00
184	Nifedipino Retard Comprimido de 20mg GEOLAB	337.500	0,06	20.250,00
185	Nistatina Suspensão Oral 100.000UI/ml -Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	7.500	2,80	21.000,00
188	Óleo Mineral Frasco c/ 100ml MARIOL	16.250	1,90	30.875,00
189	Omeprazol Cápsula de 20mg GEOLAB	1.750.000	0,05	87.500,00
191	Paracetamol Solução Oral 200mg/ml -Frasco gotas c/ 15ml FARMACE	37.500	0,60	22.500,00
192	Paracetamol Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	750.000	0,06	45.000,00

197	Prometazina , cloridrato Comprimido de 25mg CRISTALIA	325.000	0,10	32.500,00
207	Aciclovir Comprimido de 200mg UNIÃO QUIMICA	200.000	0,39	78.000,00
208	Aciclovir Creme 50mg/g Bisnaga c/ 10g PRATI DONADUZZI	21.500	2,59	55.685,00
210	Água destilada Solução Estéril, apirogênica - Bisnaga 500ml - FARMACE	500	2,90	1.450,00
213	Alopurinol Comprimido de 300mg PRATI DONADUZZI	150.000	0,14	21.000,00
216	Atropina, Sulfato- Solução Injetável 0,25mg/ml, Ampola com 1ml FARMACE	650	0,31	201,50
222	Butilbrometo de escopolamina - Sol injetável 20mg/ml ampola de 1 ml UNIÃO QUIMICA	500	1,06	530,00
232	Diclofenaco sódico - Solução injetável 75mg/ml, ampola com 3ml FARMACE	650	0,59	383,50
248	Gliconato de Cálcio 10% ampola c/10ml ISOFARMA	100	1,68	168,00
249	Glicose 50% (500mg/ml) - Solução Injetável, ampola c/ 10ml FARMACE	1.600	0,25	400,00
261	Loratadina Comprimido de 10mg GEOLAB	500.000	0,06	30.000,00
264	Metoclopramida, cloridrato - Solução Injetável 5mg/ml Ampola c/ 2ml FARMACE	650	0,35	227,50
268	Neomicina, sulfato + bacitracina - Pomada dermatológica 5mg/g +250UI /gBisnaga com 10g PRATI DONADUZZI	26.000	1,34	34.840,00
283	Sol. Ringer c. lactato de Sódio - Bisnaga c/ 500ml em Sistema fechado FARMACE	3.120	3,04	9.484,80
284	Sulfametoxazol + Trimetoprima - Comprimido (400mg+80mg) PRATI DONADUZZI	200.000	0,10	20.000,00





292	Varfarina sódica - Comprimido de 5mg - UNIÃO QUIMICA	360.000	0,15	54.000,00
-----	--	---------	------	-----------

18) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 estabelecida à SIA ST SIA/SUL 03, GUARÁ, CEP71200-030, Brasília/DF, com o valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
52	Glicazida - Comprimido de liberação controlada 30mg- DIAMICRON MR SERVIER	2.025.000	0,22	445.500,00
155	Glicazida - Comprimido de liberação controlada 30mg- DIAMICRON MR SERVIER	675.000	0,22	148.500,00

19 - INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, Rua Rocha Pombo 578, CEP 50865-090, Estância, Recife/PE, fone (81) 3252-8000 e e-mail [licitacao@injefarma.com.br](mailto:licitacao@injefarma.com.br), com o valor total de R\$ 2.297.274,60 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
58	Hipoclorito de Sódio Solução 2,5% - Frasco c/ 50ml PRATI DONADUZZI	150.000	1,89	283.500,00

107	Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 10mL PRATI DONADUZZI	125.000	1,21	151.250,00
108	Albendazol Comprimido mastigável 400mg PRATI DONADUZZI	43.750	0,56	24.500,00
117	Azitromicina Comprimido de 500mg MEDQUIMICA	45.000	0,61	27.450,00
128	Cefalexina sódica Comprimido de 500mg ABL	475.000	0,71	337.250,00
130	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	250.000	0,26	65.000,00
161	Hipoclorito de Sódio Solução 2,5% - Frasco c/ 50ml PROTACTION	50.000	1,89	94.500,00
163	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/mL -Frasco gotas c/ 30mL NATULAB	22.500	1,19	26.775,00
164	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml - Frasco c/ 10ml ASPEN/MYLLAN	2.500	19,00	47.500,00
165	Insulina Humana REGULAR Suspensão injetável 100UI/ml -Frasco c/ 10ml ASPEN/MYLLAN	1.250	19,00	23.750,00
174	Losartana Potássica Comprimido de 50mg PRATI DONADUZZI	4.000.000	0,05	200.000,00
176	Metformina, cloridrato Comprimido de 850mg PRATI DONADUZZI	3.750.000	0,07	262.500,00
179	Metronidazol Creme Vaginal 10% - Bisnaga 50g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	16.250	4,50	73.125,00
181	Miconazol, nitrato Creme Vaginal 2% -Bisnaga 80g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	37.500	5,67	212.625,00
182	Mikania glomerata Sprengel Xarope (100 a 930 mcg de cumarina/ml) Frasco com 100 a 150ml NATULAB	30.000	2,23	66.900,00

195	Prednisolona, Fosfato sódico Sol. Oral 3mg/mL Frasco c/ 60mL PRATI DONADUZZI	12.500	3,78	47.250,00
196	Prednisona Comprimido de 20mg HIPOLABOR	80.000	0,25	20.000,00
201	Sulfadiazina de prata Creme 1% - Tubo c/ 30g PRATI DONADUZZI	12.500	3,67	45.875,00
227	Cloreto de Sódio -Sistema Fechado Solução Injetável estéril Bisnaga c/500ml FRESENIUS	6.240	2,79	17.409,60
238	Eritromicina, estolato Suspensão Oral 25mg/ml - Fraco c/ 60mL PRATI DONADUZZI	6.500	5,81	37.765,00
243	Fluconazol Cápsula 150mg PRATI DONADUZZI	160.000	0,44	70.400,00
265	Metronidazol Comprimido de 250mg PRATI DONADUZZI	400.000	0,12	48.000,00
272	Permetrina Loção 1% -Frasco c/ 60ml NATIVITA	30.000	2,19	65.700,00
286	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg de Fe <sup>+2</sup> /ml - Frasco c/ 30ml NATULAB	45.000	0,93	41.850,00
293	Verapamil, cloridrato - Comprimido de 80mg PRATI DONADUZZI	80.000	0,08	6.400,00

20) FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ Nº 18.575.413/0001-60, Rua 17290 de janeiro Quadra 4, Lote 22, Setor Chácara São Pedro CEP 74923-213, Aparecida de Goiania/GO, FONE (62) 3249-0804, com o valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) , conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
------	---------------	-------	------------------	-------

03	Ácido Graxos essenciais+ Vit .A+Vit. E - Loção Oleosa - Frasco 200ml - HOSPDERME;FRANCEFARMA	33.750	2,88	97.200,00
----	--	--------	------	-----------

21- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP - CNPJ Nº 21.940.274/0001-30, com sede à Avenida José Antunes Lisboa 56, Jardim do Bosque, CEP 13.613-130, Leme/SP, fone (19) 3572-1087 e e-mail [atenapharma@atenapharma.com.br](mailto:atenapharma@atenapharma.com.br), com o valor total de R\$ 227.977,50 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
141	Dextrano 70 (0,1%) + Hipromelose ( 0.3%) Solução oftálmica -Frasco 15ml - NOVARTIS	7.625	7,62	58.102,50
167	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg) ROCHE	112.500	0,99	111.375,00
168	Levodopa + Benzerazida Capsula HBS (100mg + 25mg) ROCHE	37.500	1,56	58.500,00

22 - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, com sede à Rua Floriano Peixoto 308, São José, CEP 50020-060, Recife/PE, fone (81) 3202-9998 e email [sac@padraonet.com.br](mailto:sac@padraonet.com.br), com o valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
32	Cloreto de Sódio - Sistema Aberto - Solução para irrigação estéril para lavagem de curativo e nebulização -Bisnaga 500ml - FARMAX	150.000	2,18	327.000,00

23 - SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 09.127.775/0001-05 estabelecida à Rua Dona Maria de Souza 620, CEWP 50.400-260, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. fone (81) 3422-0227 e email licitacao@somer.com.br, com o valor de R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
44	Estriol Creme Vaginal 1mg/g -Bisnaga 50g c/ aplicador ESTRIONIL - SANVAL	22.500	4,65	104.625,00
56	Hidróxido de Alumínio Suspensão oral 61,5mg/ml - frasco com 100ml HIDROTHEO SOBREAL	69.000	2,07	142.830,00
57	Hidróxido de magnésio + hidróxido de Alumínio Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/mL) - Frasco com 100ml HIDROTHEO COMP SOBREAL	69.000	2,03	140.070,00
147	Estriol Creme Vaginal 1mg/g -Bisnaga 50g c/ aplicador ESTRIONIL - SANVAL	7.500	4,65	34.875,00

24 - SUPORTE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ Nº 14.575.367/0001-48, Rua 6, Quadra T, Lote 06/09, Galpão 02, Setor Araguaia, CEP 74.981-060, Aparecida de GOIANIA/go, FONE (62) 3085-2425 e E-mail: ronildo.nunes@suportecomercial.com.br, com o valor de R\$ 275.896,10 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
------	---------------	-------	------------------	-------

125	Carbonato de Cálcio + colecalciferol Carbonato de cálcio 1.250mg (600mg de cálcio elemetar + vitamina D 400UI) - comprimido - GEOLAB	810.000	0,27	218.700,00
198	Propranolol, cloridrato - Comprimido de 40mg - PRATI DONADUZZI	875.000	0,03	26.250,00
214	Aminofilina - Comprimido de 100mg - VITAPAN	190.000	0,06	11.400,00
215	Amiodarona, Clorodrato - Solução Injetável 50mg/ml - Ampola com 3ml HIPOLABOR	250	1,68	420,00
225	Clonazepam - Solução Oral 2,5mg/mL Frasco com 20 ml - PRATI DONADUZZI	1.000	2,37	2.370,00
234	Dipirona, Solução injetável 500mg/ml, ampola c/ 2ml - HIPOLABOR	650	0,54	351,00
236	Epinefrina, cloridrato - Solução Injetável de 1mg/ml - Ampola c/ 1ml HIPOLABOR	4.200	3,38	14.196,00
245	Furosemida - Solução Injetável 10mg/ml, ampola c/ 2ml - HIPOLABOR	400	0,50	200,00
267	Midazolan - Solução Injetável 15mg/ 3ml Ampola c/ 3ml - Solução Injetável 10mg/ml, ampola c/ 2ml - HIPOLABOR	250	1,07	267,50
277	Prometazina - Solução Injetável 25mg/ml - Ampola c/ 2ml - SANVAL	1.000	1,42	1.420,00
288	Sulfato de Morfina - Solução Injetável 10mg/ml Ampola c/ 1ml HIPOLABOR	160	2,01	321,60

25 - STAR ODONTOMÉDICA EIRELI-ME - CNPJ Nº 05.567.724/0001-35 Rua Tupinambás Quadra 25 Lote 11/26, Galpão 3, Jardim Eldorado, CEP 74993-180, Aparecida de Goiás/GO, fone (62) 3097-8039, com o valor de R\$ 1.126.389,14 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e catorze centavos) conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR ESTIMADO	VALOR REGISTRADO
116	Atenolol- Comprimido de 50mg - PRATI DONADUZZI	1.500.000	0,04	60.000,00
129	Cefalexina sódica - Pó para Suspensão Oral 50mg/mL - Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora TEUTO	15.000	7,62	114.300,00
154	Glibenclamida, Comprimido de 5mg - GEOLAB	1.500.000	0,03	45.000,00
156	Glycine Max L, Cápsulas de 150mg HERBARIUM	112.500	2,67	300.375,00
159	Hidróxido de Alumínio, Suspensão oral 61,5mg/ml - frasco com 100ml IMEC	23.000	2,29	52.670,00
160	Hidróxido de magnésio + hidróxido de Alumínio - Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/mL) - Frasco com 100ml - SOBRAL	23.000	2,04	46.920,00
166	Issosorbida, dinitrato - Comprimido sublingual de 5mg - EMS	37.500	0,34	12.750,00
173	Loratadina, Xarope 1mg/mL -Frasco c/ 100ml MARIOL	22.500	2,07	46.575,00
180	Miconazol, nitrato - Creme 2% -Bisnaga c/ 28g HIPOLABOR	37.500	1,47	55.125,00
199	Salbutamol, sulfato - Aerosol oral 100mcg/dose - Frasco c/ 200 dose + adaptador TEUTO	11.250	8,29	93.262,50
200	Sinvastatina - Comprimido de 20mg - PHARLAB	2.500.000	0,09	225.000,00
203	Vitamina C, Solução Oral Pediátrico 200mg/mL - Frasco com 20ml NATULAB	48.262	1,22	58.879,64
217	Azitromicina - Pó para suspensão oral 40mg/ml, frasco plástico x 15ml + Fr. Diluente + Seringa Dosadora - PHARLAB	17.000	3,02	51.340,00

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 224

220	Bicarbonato de Sódio -Solução Injetável 84mg/ml, ampola c/ 10ml - SANTEC	400	0,53	212,00
237	Espiramicina -500mg - comprimido (equivalente a 1.500.000 UI) - SANOFI AVENTIS	5.000	3,97	19.850,00
241	Fenoterol, Bromidrato - Solução Oral gotas 5mg/1ml 20ml HIPOLABOR	15.000	2,63	39.450,00
247	Glicerol enema - Solução 120 mg/ml - Frasco c/500ml - JP	1.200	4,60	5.520,00
254	Hidrocortisona, Succinato - Pó Liófilo para Solução Injetável 500mg + Diluente TEUTO	1.750	6,48	11.340,00
255	Hidrocortisona, Succinato Pó Liófilo para Solução Injetável 100mg + Diluente BLAU	1.700	3,49	5.933,00
256	Issosorbida, mononitrato - Comprimido de 20mg -ZYDUS	250.000	0,12	30.000,00
257	Ivermectina - Comprimido de 6mg - VITAMEDIC	55.000	0,37	20.350,00
259	Lidocaína, Cloridrato de - Gel 2% - Bisnaga c/ 30g PHARLAB	6.500	1,92	12.480,00
260	Lidocaína, cloridrato (sem vaso) 20mg/mL,- Solução Injetável 20mg/ml- Ampola c/ 5ml HIPOLABOR	400	1,11	444,00
262	Metoclopramida, cloridrato - Comprimido de 10mg BELFAR	110.000	0,09	9.900,00
266	Metronidazol (Benzoil) - Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 100ml - TEUTO	7.800	2,96	23.088,00
285	Sulfametoxazol + Trimetoprima - Suspensão Oral (40mg +8mg/ml)-Frasco c/ 50ml + copo ou seringa dosadora TEUTO	10.000	1,04	10.400,00

Valor Global do Processo: R\$ 25.035. 799,11 (vinte e cinco milhões, trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses. ITENS



FRACASSADOS: 16, 87, 101, 119, 178, 212, 219, 221, 239, 250, 258, 269, 271, 276, 287, 289, 290 e 291, ITENS DESERTOS: 80, 90, 183, 193, 204, 211, 218, 223, 224, 242, 246, 270, 274, 275, 278 e 281 e ITENS EXCLUÍDOS: 10 e 113. Jaboatão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2016.- Gessyane Vale Paulino - Secretária Executiva de Promoção da Saúde.(Republicado por incorreção no original)

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - Comissão de Licitação Para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades - CLDSE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO À GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SPETR/AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos do Edital e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora do certame: IPSA - INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, inscrita no CNPJ nº 40.818.841/0001-25, situada na Rua da Aurora, nº 295, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.340-000, que ofertou para o certame valor global de R\$ 1.077.435,70 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2016. Reginaldo Guimarães Filho - Superintendente da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 - Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria de Políticas Sociais Integradas - SEPSI. Compras. Homologação e Adjudicação do Pregão Nº 022/2016, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO VISANDO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.



LOTES EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS EPP					
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
1	1	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	64	R\$ 36.699,52	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNJP: 11.543.636/0001-04
2	1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	128	R\$ 32.249,60	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNJP: 11.543.636/0001-04
3	1	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	120	R\$ 39.949,20	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNJP: 11.543.636/0001-04

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 228

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
4	1	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	60	-	FRACASSADO
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
5	1	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	20	R\$ 2.400,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
6	1	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	40	R\$ 19.400,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
7	1	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	208	R\$ 9.568,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 229

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
8	1	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	168	R\$ 50.749,44	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04
9	1	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	40	R\$6.280,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04
10	1	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	176	R\$5.456,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 230

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
11	1	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	88	R\$9.460,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04
12	1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	228	R\$ 28.598,04	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04
13	1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	240	R\$ 24.780,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 231

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
14	1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	38	R\$ 41.429,88	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/001-82
15	1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	40	R\$24.760,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/001-04
16	1	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	76	R\$ 5.769,92	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/001-82



17	1	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	57	R\$17.385,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
18	1	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	19	R\$7.790,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
19	1	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	11	R\$ 5.819,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
20	1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	3	R\$1.620,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 233

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
21	1	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	19	R\$ 9.880,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/001-82
22	1	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	44	R\$14.960,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/001-82
23	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	44	R\$ 8.932,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/001-04

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 234

24	1	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	12	3.228,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04
LOTE	I T E M	PRODUTO	QUANTITAT IVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
25	1	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	112	R\$ 8.568,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0 001-04
LOTE	I T E M	PRODUTO	QUANTITAT IVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
26	1	QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	22	R\$ 4.378,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0 001-82
LOTE	I T E M	PRODUTO	QUANTITAT IVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 235

27	1	SOFá EM MATERIAL LAVáVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	11	R\$ 4.799,96	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
28	1	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR -M8 (PROINFÂNCIA)	11	R\$ 3.388,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0001-04
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
29	1	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	44	R\$ 3.476,00	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0001-04
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 236

30	1	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	12	R\$11.880,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
31	1	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	12	R\$ 21.087,96	VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
32	1	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	12	-	FRACASSADO
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
33	1	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	12	R\$5.100,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 237

34	1	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	12	R\$8.388,00	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 04.603.900/0001-84
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
35	1	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	12	R\$11.499,96	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 04.603.900/0001-84
LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESA - COTA ME/EPP/MEI - 25%					
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
36	1	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	39	R\$ 16.498,95	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0001-04
LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESA - COTA PRINCIPAL - 75%					

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jabotão dos Guararapes | 238

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
37	1	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFANCIA)	117	R\$ 49.496,85	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNJP: 11.543.636/0001-04

## LOTES EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS EPP

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
38	1	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	12	-	DESERTO
39	1	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	12	-	FRACASSADO
40	1	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	24	-	FRACASSADO



41	1	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	12	R\$9.360,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
42	1	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	12	R\$ 22.800,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
43	1	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	24	-	FRACASSADO
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
44	1	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	22	R\$ 1.956,90	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 92.823.764/0001-03
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
45	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	12	R\$ 7.672,92	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 14.396.046/0001-86
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA

46	1	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	32	R\$ 10.829,76	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 14.396.046/0001-86
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
47	1	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	12	R\$3.360,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
48	1	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	12	R\$7.399,92	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
49	1	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	12	-	FRACASSADO
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
50	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	12	R\$18.399,96	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
51	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	12	-	FRACASSADO





LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
52	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	12	R\$ 5.640,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
53	1	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	11	-	FRACASSADO
54	1	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	12	-	FRACASSADO
55	1	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)	11	-	FRACASSADO
56	1	PURIFICADOR DE água - PR (PROINFÂNCIA)	36	R\$16.897,68	VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23
57	1	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	11	-	FRACASSADO



LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
58	1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	12	R\$12.360,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
59	1	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	11	-	FRACASSADO
60	1	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	22	R\$1.320,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
61	1	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	22	R\$5.060,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
62	1	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	19	R\$9.405,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82

63	1	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	88	R\$7.128,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
64	1	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	48	R\$32.643,84	VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
65	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)	11	-	FRACASSADO
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
66	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	10	R\$ 18.290,00	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 14.396.046/0001-86
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
67	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	24	R\$ 27.552,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA

68	1	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	22	R\$24.999,92	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
69	1	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	22	R\$ 2.640,00	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP. CNPJ: 08.321.484/0001-82
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
70	1	VENTILADORES DE TETO-VT- (PROINFÂNCIA)	128	-	FRACASSADO
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
71	1	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	87	R\$ 29.575,65	G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 11.543.636/0001-04
LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESA - COTA ME/EPP/MEI - 25%					
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
72	1	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	3	R\$29.799,00	VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23
LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESA - COTA PRINCIPAL - 75%					



LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
73	1	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFANCIA)	9	R\$89.397,00	VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 12.185.204/0001-23

## LOTES EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS EPP

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
74	1	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	1	R\$ 330,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
75	1	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	1	R\$ 43,60	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
76	1	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	3	R\$ 628,50	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97



LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
77	1	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	1	R\$330,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
78	1	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	1	-	DESERTO
79	1	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	1	-	DESERTO
80	1	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	1	R\$ 290,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
81	1	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	1	R\$290,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
82	1	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	2	R\$158,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
83	1	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	1	R\$50,40	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
84	1	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	2	R\$140,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
85	1	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	1	R\$ 53,70	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
86	1	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	10	R\$400,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
87	1	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	10	R\$400,00	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

20 de Dezembro de 2016 - Ano XXVI - Nº231 - Jaboatão dos Guararapes | 248

88	1	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	3	R\$ 715,50	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97
----	---	--	---	------------	---

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Dezembro de 2016.

Marise Cavalcanti de Melo - Pregoeira.

Francisco José Amorim de Brito

Secretário Executivo de Educação.





## CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - COMCOS. REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas em primeira chamada, e às dez horas e trinta minutos em segunda chamada, cumprindo normas estabelecidas em Lei Municipal 1.151/2014, no auditório da Casa dos Conselhos situado a Rua Cel. Waldemar Basgal, 399, Piedade -Jabotão dos Guararapes/PE. Reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais para deliberar sobre a criação das comissões e dotação orçamentária do Conselho. Iniciando a reunião o presidente Pedro Martins solicitou a leitura das atas da primeira e segunda reunião, a qual foi feita por mim Bartolomeu Fernandes que estava secretariando a reunião. Em seguida o presidente deu posse ao conselheiro José Antônio Fernandes dos Santos, representando a ARPE. Passou-se para criação das comissões. O conselheiro Lucas sugeriu que uma comissão de finanças cuidasse da questão da dotação orçamentária e da infraestrutura do conselho. O presidente lembrou que no ato da posse dos conselheiros foi entregue um ofício a Secretária de Comunicação, com a relação de materiais para estruturação mínima deste conselho. A Sra. Cilene que estava assessorando a reunião, informou que já havia sido comprado dois computadores para o conselho. O presidente ressaltou que o conselho deveria ser informado oficialmente sobre esta aquisição, demonstrando preocupação com a estrutura do conselho. O conselheiro Lucas citou a secretaria de direitos humanos e as dificuldades do orçamento deste ano e que se fazia necessário preparar para incluir na próxima dotação orçamentária. O conselheiro Jadson falou da falta de comunicação com a secretaria de comunicação. O presidente ressaltou que estava faltando comunicação institucional entre a secretaria de comunicação e o COMCOS. O conselheiro Claudemir sugeriu encaminhar uma correspondência a secretaria de comunicação sobre o processo de estruturação. O conselheiro José Antônio sugeriu providenciar um encontro entre a secretária de comunicação e os membros deste conselho. A conselheira Bruna argumentou que seria melhor marcar uma reunião com a secretária. A conselheira Grace disse que iria tentar fazer uma ponte com a secretária. Ficou definido que seria marcado uma reunião entre a secretária e os conselheiros. Com relação à dotação orçamentária seria encaminhada proposta para a secretária de comunicação. Passou-se a criação das comissões, que ficou assim definidas: Primeiro a Comissão de Rádios e Projetos Sociais; segundo a Comissão de

Finanças e Fiscalização; terceiro a Comissão de Comunicação Social; quarta a Comissão de Ética. Ficando assim preenchidas as comissões. Comissão de Rádios e Projetos Sociais: Claudemir, Glaise Lira, Bartolomeu, Josenildo. Comissão de Finanças e Fiscalização: Martins, Gilson, Felipe, Lorena, Jadson. Comissão Comunicação Social: Bruna, Karline, Jadson, Gilson, José Antônio. Comissão de Ética: Lucas, José Antônio, Felipe, Martins, Bartolomeu. Concluído a composição das comissões, passou-se a falar sobre a divulgação do COMCOS, criação das fichas de filiação, criação da identidade visual do conselho, um perfil de apresentação do conselho. Não havendo nada mais a tratar o presidente deu a reunião por encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos. Eu Bartolomeu Fernandes secretário desta reunião lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovação segue assinada por mim, pelo presidente e os demais conselheiros presentes.

Jabotão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - COMCOS. REALIZADA NO DIA DEZESSIES DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSIES.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas em primeira chamada, e às nove horas e cinquenta minutos em segunda chamada, cumprindo normas estabelecidas em Lei Municipal 1.151/2014, no auditório da Casa dos Conselhos situado a Rua Cel. Waldemar Basgal, 399, Piedade - Jabotão dos Guararapes/PE. Reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais para deliberar sobre a aprovação da ata da reunião anterior, prestação de contas, recadastramento das entidades de comunicação social do município, apreciação do convite da FECOS - Federação das Entidades de Comunicação Social para o I Encontro das

Entidades de Comunicação Social do Jabotão, planejamento para dois mil e dezessete. Após a abertura feita pelo presidente Pedro Martins, o conselheiro Felipe Leite realizou a leitura da ata da terceira reunião ordinária, que foi aprovada por todos. O presidente ressaltou a importância da Secretária de Comunicação encaminhar para este conselho o relatório das atividades executadas pela secretária nos anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis. O conselheiro Felipe informou que precisaria de prazo e que já estaria sendo preparado um relatório para a equipe de transição de governo e que passaria para o conselho o mesmo relatório de dois mil e nove a dois mil e dezesseis, constando o que se tem planejado e os convênios executados. O presidente falou sobre a lei do conselho para prestação das ações. Ressaltou também ofício enviado para Secretaria de Comunicação sobre a estrutura de funcionamento do conselho. Felipe falou que a nível de secretaria não tem condições de atender. Que o município teve uma queda de arrecadação de trinta por cento, devido a campanha eleitoral em que candidatos prometeram o relaxamento nos pagamentos. Informou o que foi conseguido foi dois computadores e que vai colocar sala com birô e que o gravador está em licitação. Citou como exemplo das dificuldades que no município tem apenas uma máquina fotográfica para a secretária e não teria como atender as solicitações. O presidente lembrou as solicitações feita logo no dia da posse dos conselheiros. A Sra. Cilene que estava assessorando a reunião, falou que considerava a estrutura solicitada muito além das condições para pouco funcionamento do conselho. O presidente falou que faltava conhecimento do real funcionamento do conselho. O conselheiro Bartolomeu ressaltou que este Conselho não é simplesmente cartorial que ele tem funcionalidades e prerrogativas que não permite que ela seja mera peça decorativa. O conselheiro Jadson falou contra a argumentação do conselheiro Felipe sobre a queda de arrecadação em decorrência da campanha eleitoral. O presidente pediu que nos atesemos aos fatos do conselho não partidarizando o debate. Felipe falou que foi dado encaminhamento ao pedido e que não conseguiu mais por falta de recursos e sugeriu que fosse colocado no regimento que a secretária de comunicação deveria arcar com as despesas de funcionamento do conselho. O presidente solicitou que os conselheiros se empenhassem em fazer o cadastramento das entidades de comunicação social do município. Foi colocado em apreciação o convite da FECOS para I Encontro das Entidades de Comunicação, solicitando apoio do conselho para o evento. Ficou decidido que o conselho daria total apoio ao evento. O conselheiro José Antônio da importância do evento e conclamou a todos para participarem. O conselheiro Josenildo sugeriu convidar a Anatel para o evento para falar sobre legalização e fiscalização de rádios. O conselheiro Claudemir falou sobre as dificuldades das rádios e que o encontro seria um bom início de buscar soluções. O conselheiro Jota Gilson sugeriu convidar o secretário de imprensa do Estado. O presidente sugeriu fazer um relatório do conselho constando desde o início da criação, demonstrando o

surgimento até o momento atual. Prepara o planejamento para dois mil e dezessete para apresentar a nova gestão. Claudemir lembrou a conferencia de comunicação que ocorrerá em dois mil e dezessete. Felipe sugeriu uma reunião especifica para o planejamento para dois mil e dezessete. José Antônio ressaltou a importância de fazer o relatório deste ano para juntar ao planejamento. Cilene sugeriu fazer uma capacitação com todos para elaborar o planejamento. Complementando Felipe sugeriu convidar as secretarias envolvidas com a lei do conselho. O presidente falou que a ideia era interessante para conscientizar da importância do conselho, melhorando a interação. Ficando então a reunião para o planejamento para o dia trinta de novembro deste ano. Gilson solicitou que a reunião fosse às dez horas, o que foi acatado por todos. Não havendo nada mais a tratar o presidente deu a reunião por encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos. Eu Bartolomeu Fernandes lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovação segue assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes.

Jabotão dos Guararapes, 16 de novembro de 2016.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
**ANDERSON FERREIRA**

VICE-PREFEITO  
**RICARDO VALOIS**

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
**TACYANA SALES**

PROCURADORA GERAL  
**VIRGINIA PIMENTEL**

CONTROLADORA GERAL  
**ANDRÉA ARRUDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PAULO LAGES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
**MARIANA INOJOSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SUSTENTABILIDADE  
**SIDNEI AIRES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
**MARIA GENTILA GUEDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**IVANEIDE DANTAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM  
PÚBLICA  
**DANIEL NASCIMENTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
**CÉSAR BARBOSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ZELMA PESSÓA**